



Araçariguama, 02 de Maio de 2022.

Ofício nº 055/2022 – GP

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar os bons préstimos à Vossa Excelência, apresentar para apreciação e votação do seguinte projeto de lei;

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 02 DE MAIO DE 2022 que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

**Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama**



PROJETO DE LEI N° 012, DE 02 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte lei;

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas, as diretrizes orçamentárias do Município de Araçariguama, para o exercício de 2023, compreendendo:

- I. as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. a estrutura e organização do orçamento;
- III. as diretrizes para elaboração o orçamento;
- IV. as disposições relativas à execução orçamentária;
- V. as disposições relativas à legislação tributária;
- VI. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII. as disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;
- VIII. as disposições gerais.

§ 1º - A descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custos, bem como a descrição das ações dos programas por unidades executoras estão apresentadas nos Anexos V e VI desta Lei.

§ 2º - Caso, durante a execução orçamentária, ocorrer quaisquer alterações no orçamento que importem em modificação nas metas ou custos dos programas estabelecidos nas planilhas do Plano Plurianual e desta Lei, bem como, em razão de abertura de créditos adicionais, a Administração, na forma estabelecida pelo AUDESP - Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Tribunal de Contas de São Paulo, deverá informar as modificações nas peças de planejamento nos



prazos estabelecidos nas Instruções Consolidadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP.

§ 1º - Integram esta Lei, os seguintes anexos:

- I. Riscos Fiscais;
- II. Metas Fiscais:
 - a) Metas Anuais com memória e metodologia de cálculo;
 - b) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior com memória e metodologia de cálculo;
 - c) Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores com memória e metodologia de cálculo;
 - d) Evolução do Patrimônio Líquido;
 - e) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 - f) Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
 - g) Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
 - h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- III. Memória e metodologia de cálculo das Metas Fiscais;
- IV. Relação de Entidades a receber recursos públicos.

CAPÍTULO II **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo e seus fundos, observando-se os seguintes objetivos:

- I. combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II. dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- III. promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV. reestruturar e reorganizar os serviços administrativos, buscando maior eficiência e eficácia de trabalho e de arrecadação;
- V. oferecer assistência à criança e ao adolescente;
- VI. realizar melhoria da infra-estrutura urbana;
- VII. oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde; e,
- VIII. austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º - A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário para o município consolidado, considerando os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será o demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Demonstrativo 1 do Anexo II desta Lei.

Art. 4º - As prioridades e metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade



Social, correspondem às ações relativas a melhoria contínua dos serviços públicos prioritários, os quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2023, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

CAPÍTULO III **DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Art. 5º - A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no **art. 1º**, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, e seus fundos.

Art. 6º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. órgão: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
- II. unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal, além das unidades executoras;
- III. unidade executora: o menor nível da classificação institucional, ficando facultada a sua utilização;
- IV. programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;
- V. ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:
 - a) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;
 - b) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
 - c) operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2023 e sua respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivas ações, independentemente em quais unidades orçamentárias ou estrutura funcional estejam alocadas.

§ 2º - A estrutura orçamentária institucional, bem como a categoria de programação constante desta Lei, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá ser a mesma especificada para cada ação constante do PPA 2022-2025.



Art. 7º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

CAPÍTULO IV **DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Art. 8º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes Executivo e os Legislativo Municipais, seus Órgãos, Fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta.

Art. 9º - A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento ao Poder Legislativo do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2023.

Art. 10 - O Poder Executivo enviará, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica do Município de ARAÇARIGUAMA, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

§1º. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§2º. A limitação de 1/12 (um doze avos) em cada mês, a que se refere o §1º deste artigo, não se aplica às despesas de que trata o artigo 166, §3º, II, alíneas “a” e “b”, da Constituição Federal.

Art. 11 - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social abrangerão os poderes Executivo e Legislativo, bem como Entidades da Administração direta e indireta, e será elaborado de conformidade com as portarias n.º 42 de 14 de abril de 1.999 e 163 de 04 de maio de 2001 e atualizações, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 12 - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 13 - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação de despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I. Prioridade de investimento nas áreas sociais;
- II. Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III. Modernização na ação governamental;
- IV. Princípio de equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.



Art. 14 - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universidade e anualidade, devendo existir equilíbrio entre os valores de receita e despesa para o exercício e, ainda, as seguintes disposições:

- I. as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, levando-se em consideração o contido no inciso III, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
- II. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- III. as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no momento de sua elaboração, observando a tendência de inflação projetada por índice oficial publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- IV. as despesas serão fixadas no mínimo por modalidade de aplicação;
- V. somente poderão ser incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles similares em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;
- VI. não poderá haver previsão de receitas de operações de crédito em montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária; e,
- VII. os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 15 - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado os últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal do último ano, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, bem como os reflexos provenientes do contexto sócio-econômico nacional.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações na legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I. a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II. a edição de uma planta genérica de valores;
- III. a expansão do número de contribuintes;
- IV. a atualização de cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.



§ 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, será atualizado monetariamente segundo a variação estabelecida em legislação pertinente.

§ 4º - Serão adotadas medidas imediatas que visem o aumento do pagamento dos tributos em atraso, visando diminuição da dívida ativa, aumento da arrecadação municipal, podendo para tanto, realizar contratação de consultoria especializada para incremento no recebimento de tributos, e principalmente atenuar os encargos tributários, através de remissão dos juros e multas devidas, conforme legislação específica.

§ 5º - Adotar medidas que beneficiem os aposentados, pensionistas e pessoas deficientes incapacitadas para o trabalho, isentando-os do pagamento de IPTU, conforme legislação específica.

§ 6º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, de recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 16 - Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa, a fonte de recurso e o código de aplicação, visando a distinção entre os diversos recursos que transitam no município.

Art. 17 - O Poder Executivo é autorizado nos termos da Constituição Federal a:

- I. realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III. alocar o valor correspondente ao percentual mínimo de 1% (um por cento) e no máximo 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida nos termos da legislação, para a Reserva de Contingência, a fim de suprir necessidades decorrentes de passivos contingentes e outros riscos que venham a ocorrer;
- IV. contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;
- V. realizar despesas de caráter continuado conforme o artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/00.

§ 1º - A reserva de contingência de que trata o inciso III deste artigo será identificado pela categoria econômica com código 9.9.99.99.99.

§ 2º - Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2023 para os fins de que trata o inciso III deste artigo, poderá ser remanejada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.



Art. 18 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2023 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

Art. 19 - O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei nº 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do art. 8º, e no inciso I do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20 - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I. estabelecer, através de Portaria, a meta bimestral de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. publicar em até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance dos dispositivos contidos no inciso anterior;
- III. publicar em até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, verificando o alcance de metas fiscais;
- IV. os planos, LDO, Orçamentos, Prestação de Contas, parecer do TCE-SP, serão amplamente divulgados, ficando a disposição da comunidade;
- V. os desembolsos mensais dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, serão estabelecidos em forma de duodécimos de seu orçamento, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional 25, de 14 de fevereiro de 2000;
- VI. realização de Audiências Públicas Quadrimestrais, para a Administração Geral e Quadrimestrais para a Saúde.

§ 1º - As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto, que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 21 - Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto e ato da mesa, determinar a limitação de empenho, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.

§ 1º - A limitação de que trata este artigo será determinada por unidades orçamentárias e recursos, e terá como base de redução, percentual proporcional ao déficit de arrecadação.

§ 2º - Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as elencadas abaixo:



- I. alimentação escolar;
- II. atenção à saúde da população;
- III. pessoal e encargos sociais;
- IV. sentenças judiciais; e
- V. projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

Art. 22 - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência de outras esferas de governo, somente poderá ser realizado:

- I. caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II. se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III. caso seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere; e,
- IV. se houver previsão na lei orçamentária anual.

Art. 23 - Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Art. 24 - No exercício de 2023 o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas custeados com recursos orçamentários ficarão a cargo de comissões instituídas no âmbito de cada Poder.

§ 1º - As comissões encaminharão relatórios ao responsável pelo controle interno e ao Chefe do respectivo Poder, até 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre, apontando os custos apurados e a avaliação dos resultados dos programas e das ações.

§ 2º - Os relatórios serão divulgados por afixação e permanecerão disponíveis para exame de qualquer cidadão.

Art. 25 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 26 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 27 - Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de sub-elemento, sendo optativo o desdobramento do sub-elemento.

Art. 28 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência financeira.



CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS OU CONTRIBUIÇÕES**

Art. 29 - A concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º No exercício de 2023, a Administração deverá se atentar a Lei 13.019/13, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo a transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e a qual define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil e institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas na forma estabelecida pelo Executivo Municipal, junto ao Departamento de Fazenda e Planejamento e Controladoria e junto ao Conselho Gestor do respectivo Fundo.

Art. 30 - A instituição sem fins lucrativos interessada na concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuições deverá cumprir em procedimento administrativo os seguintes requisitos:

I. Comprovação de situação de regularidade

a) Documentação relativa à habilitação Jurídica

1. Estatuto Social da entidade, devidamente registrado em cartório competente;
2. Ata de Assembleia Geral de Eleição e Posse da Diretoria em exercício devidamente registrado em cartório competente;
3. Documento de identificação e CPF do representante legal da Entidade e do responsável pela gestão do projeto
4. Comprovante atualizado de endereço residencial do representante legal da entidade e endereço residencial do gestor do projeto; e
5. Comprovante do exercício pleno da propriedade, mediante Certidão de Registro no Cartório de Imóveis, quando o convênio tiver por objeto execução de obras ou benfeitorias no mesmo imóvel.

b) Documentação relativa à regularidade fiscal:

1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;



2. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal - SRF e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN do Ministério da Fazenda, podendo ser aceita a Certidão Positiva com efeito de Negativa;

3. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - fornecida pelo INSS, podendo ser aceita a Certidão Positiva com efeito de Negativa;
4. Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou declaração assinada pelo presidente da entidade de que esta não possui inscrição estadual nem débitos pendentes junto a Fazenda Estadual;
5. Certidão de Tributos Municipais - Mobiliários e Imobiliários - fornecida pela Prefeitura Municipal;
6. Apresentação de Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, nos termos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
7. Apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Ministério do Trabalho.

c) Documentação relativa à qualificação econômico-financeira:

1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício e do anterior devidamente assinado por contador registrado no CRC, pelo Presidente e pelo Tesoureiro; e
2. Certidão expedida pelo CRC/SP, comprovando a habilitação profissional do responsável pelos balanços e demonstrações contábeis.

II. Comprovação de qualificação técnica:

- a) Registro ou inscrição da entidade no órgão ou Conselho Municipal competente;
- b) Certificação governamental de utilidade pública e/ou de entidade benficiante de assistência social;
- c) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente, indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnicos disponíveis para a realização do objeto do convênio, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- d) Capacitação técnico-profissional: comprovação da entidade proponente de que possui em seu quadro de pessoal, profissional devidamente competente que irá atuar como responsável técnico pela execução do projeto ou atividades;
- e) manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente;

Art. 31 - A destinação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos dependerá de:

I. previsão orçamentária;



- II. identificação do beneficiário e do valor a ser transferido no respectivo convênio ou instrumento congênere;
- III. execução na modalidade de aplicação 50 - entidade privada sem fins lucrativos;
- IV. justificativa elaborada pelo órgão concedente, para firmar o convênio, contendo dentre outros o critério de escolha do conveniado e as atividades a serem executadas;
- V. plano de trabalho devidamente aprovado pelo secretário responsável contendo os cronogramas de execução, aplicação e desembolso, bem como cotações de preços realizadas para compor o custo do projeto;
- VI. apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, sendo que para a liberação da 3^a parcela do cronograma de desembolso fica condicionada a apresentação da prestação de contas referente a 1^a parcela, a liberação da 4^a parcela do cronograma de desembolso fica condicionada a apresentação da prestação de contas da 2^a parcela e assim sucessivamente;
- VII. publicação se for o caso, dos atos e normas expedidos por secretaria responsável, a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
- VIII. comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 3 (três) anos, por meio de inscrição no CNPJ e declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária assinada pelo presidente responsável, sob as penas da lei, ambos emitidos na data da proposição do convênio ou instrumento congênere;
- IX. declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;
- X. declaração das condições de funcionamento satisfatórias emitida pelos órgãos competentes da área técnica responsável;
- XI. manifestação prévia e expressa do setor técnico, controle interno e da assessoria jurídica do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria;
- XII. escrituração contábil regular da conveniada; e
- XIII. aplicação nas atividades-fim, de pelo menos 80% da receita total do beneficiário.

Art. 32 - Toda movimentação de recursos, por parte de convenentes, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

- I. Os repasses serão efetuados através de instituição financeira oficial;
- II. A entidade beneficiada deverá movimentar os recursos em conta bancária específica aberta para cada convênio ou instrumento congênere e os pagamentos deverão ser efetuados através de cheque nominal, ordem bancária, transferência eletrônica ou qualquer outro meio em que fique identificado o beneficiário final da despesa;



- III. Os recursos recebidos pelo convenente, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação de curto prazo ou operação de mercado lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos se verificar em prazos menores que um mês. Auferidas tais receitas, estas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade;
- IV. As despesas com tarifas bancárias correrão por conta da instituição convenente.

Parágrafo único - Ato do dirigente máximo do órgão ou entidade concedente poderá autorizar, mediante justificativa e critérios, os pagamentos em espécie a fornecedores e prestadores de serviços, por meio de fundo fixo de caixa, desde que identificados no recibo ou nota fiscal pertinente o beneficiário final.

Art. 33 - A demonstração da situação de regularidade deverá ser feita, quando da assinatura do convênio ou instrumento congênere e, também, quando da liberação das parcelas do cronograma de desembolso financeiro.

§ 1º - O concedente comunicará ao convenente qualquer situação de não regularidade relativa à prestação de contas de convênios ou outras pendências de ordem técnica ou legal que motivem a suspensão ou o impedimento de liberação de recursos a título de subvenção, auxílios ou contribuições para fins de regularização.

§ 2º - A concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuições ficam condicionados à opinião, prévia e expressamente, de aprovação do setor técnico e de legalidade da assessoria jurídica do governo concedente.

§ 3º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, por meio da Comissão de acompanhamento, com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação e deverão prestar contas na forma estabelecida pelo Executivo Municipal junto ao Departamento de Fazenda e Planejamento e Controladoria da Prefeitura, sendo a prestação de contas feita mensalmente.

CAPÍTULO VII **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 34 - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.



Art. 35- Até o dia 31 de outubro de 2022, poderão ser apresentados projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
- II. revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III. revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV. atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e,
- VI. incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

CAPÍTULO VIII **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS**

Art. 36 - O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I. a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II. a criação, aumento e a extinção de cargos, funções de confiança ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira; e
- III. o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º - O disposto neste artigo se aplica ao Poder Legislativo, no que couber.

§ 2º - A revisão de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal será efetuada em 1º de março de 2022, tomando-se por base o índice de inflação ocorrida no período de janeiro a dezembro de 2021.

§ 3º - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 37 - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

§ 1º - O limite de que trata este artigo está assim dividido:



- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e
- II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I. de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II. relativas a incentivos à demissão voluntária; e,
- III. decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o caput deste artigo.

§ 3º - O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

- I. redução de vantagens concedidas a servidores;
- II. redução ou eliminação das despesas com horas-extras;
- III. exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;
- IV. demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 38 - No exercício de 2023 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 1º do art. 33 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 39 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente à substituição de servidores, de que trata o art. 18, § 1º da Lei Complementar 101/2000, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesas que não o de código 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

Art. 40 - A despesa total com pessoal não ultrapassará em percentual da Receita Corrente Líquida as despesas verificadas no exercício anterior, acrescida de 15% (quinze por cento), se esta for inferior aos limites definidos nas formas do art. 20, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal.



CAPÍTULO IX **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO E A SAÚDE**

Art. 41 - O Município aplicará, com recursos próprios, com relação às receitas resultantes de impostos, não menos do que 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal, e, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam o artigo 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o §3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, nas ações voltadas à saúde, conforme disposto no art. 7º da Lei Complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

CAPÍTULO X **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 42 - A Proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica Municipal de Araçariguama, compor-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei;
- III. Anexos relativos à Receita Pública;
- IV. Anexos relativos à Despesa Pública.

Art. 43 - Integrarão à Lei Orçamentária Anual:

- I. Sumário da Receita por Fontes e das Despesas por funções de Governo;
- II. Sumário da Receita por Fontes, e respectiva legislação;
- III. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

Art. 44 - A Lei Orçamentária Anual consignará dotação destinada ao Instituto Municipal de Seguridade Social de Araçariguama - IMSS, mediante a utilização, nos termos da legislação vigente, de reserva com as sobras do seu custeio.

Art. 45 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 02 de maio de 2022.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		RS 1
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	200.000	Utilização de recursos contidos na Reserva de Contingência		200.000
Dividas em Processo de Reconhecimento				
Aval e Garantias Concedidas				
Assunção de Passivos	600.000	Supressão de dotações orçamentárias		600.000
Assinaturas Diversas				
Outros Passivos Contingentes	400.000	Supressão de dotações orçamentárias		296.000
		Utilização de recursos contidos na Reserva de Contingência		114.000
SUBTOTAL	1.200.000	SUBTOTAL		1.200.000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Fraturação de Arrendação	1.200.000	Redação imediata na autorização de novas despesas / redução despesas ver. de Ribe.		1.200.000
Restituição de Tributos e Multas				
Discrepância de Projeções				
Outros Riscos Fiscais				
SUBTOTAL	1.200.000	SUBTOTAL		1.200.000
TOTAL	2.400.000	TOTAL		2.400.000

FONTE/NOTAS:
 Setor de Contabilidade; emitido em 28/04/2022;

RODRIGO DE ANDRADE
 Prefeito Municipal
 CPF: 282.856.138-19

TALITA GILSON D. DA SILVA
 Secretaria de Fin, Orç e Cont
 CPF: 382.014.408-00

EDSON ZVAIR SANTOS
 Contador CRC SP 224.131/0-7
 CPF: 090.370.218-59

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2023

R\$ 1

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a/RCL)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a/RCL)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a/RCL)
Receita Total	181.115.303	175.138.498	3,3	38,5	186.345.610	180.918.068	3,0	40,2	191.935.978	186.345.610	3,0	42,3
Receitas Primárias (I)	176.708.542	170.954.520	3,3	37,4	181.893.900	176.598.020	3,0	39,3	187.350.717	181.893.900	3,0	41,2
Receitas Primárias Correntes	172.062.203	166.770.547	3,1	36,5	177.310.808	171.918.249	3,1	38,3	182.872.104	177.310.808	3,1	40,2
Impostos, Taxas e Contribuições de Móveis	51.422.788	50.937.975	0,9	11,1	51.910.817	51.418.215	1,0	11,7	52.416.816	51.910.817	1,0	12,3
Contribuições	5.311.057	5.305.841	0,1	1,2	5.316.352	5.311.052	0,1	1,2	5.321.748	5.316.352	0,1	1,3
Transferências Correntes	111.890.381	109.820.213	2,6	24,0	114.150.229	111.844.321	2,1	25,2	116.543.800	114.150.229	2,1	26,4
Demais Receitas Primárias Correntes	906.681	906.528	0,0	0,2	906.635	906.681	0,0	0,2	906.962	906.835	0,0	0,2
Receitas Primárias de Capital	4.187.220	4.183.978	0,1	0,9	4.180.513	4.187.218	0,1	1,0	4.193.866	4.190.513	0,1	1,0
Despesa Total	181.115.303	175.138.498	3,3	38,5	186.345.610	180.918.068	3,0	40,2	191.935.978	186.345.610	3,0	42,3
Despesas primárias (II)	175.271.542	169.764.321	3,1	37,2	180.391.454	175.098.499	3,0	39,0	185.791.398	180.391.454	3,0	41,0
Despesas Primárias Correntes	167.848.368	162.791.028	3,0	35,6	172.830.401	167.895.989	3,1	37,4	178.122.014	172.830.401	3,1	38,3
Pessoal e Encargos Sociais	84.696.679	83.391.388	1,5	18,3	86.006.605	84.678.502	1,6	19,2	87.378.535	86.006.605	1,6	20,1
Outras Despesas Correntes	80.583.898	79.399.850	1,5	17,4	81.769.816	80.566.491	1,5	18,2	83.011.923	81.769.816	1,5	19,2
Despesas Primárias de Capital	6.982.308	6.973.296	0,1	1,5	6.901.454	6.982.296	0,1	1,6	7.000.779	6.901.454	0,1	1,7
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas I	0	0	0,0	0,0	0	0	0,0	0,0	0	0	0,0	0,0
Resultado Próprio (III = I - II)	1.190.464	1.190.202	0,0	0,3	1.190.731	1.190.464	0,0	0,3	1.191.002	1.190.731	0,0	0,3
Juros, Encargos e Variações Monetárias At	0	0	0,0	0,0	0	0	0,0	0,0	0	0	0,0	0,0
Juros, Encargos e Variações Monetárias Pa	0	0	0,0	0,0	0	0	0,0	0,0	0	0	0,0	0,0
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	1.190.464	1.190.202	0,0	0,3	1.190.731	1.190.464	0,0	0,3	1.191.002	1.190.731	0,0	0,3
Dívida Pública Consolidada	759.140	758.998	0,0	0,2	759.272	759.140	0,0	0,2	759.383	759.272	0,0	0,2
Dívida Consolidada Líquida	126.500	126.500	0,0	0,0	126.501	126.500	0,0	0,0	126.504	126.501	0,0	0,0

FONTE/NOTAS:

Setor de Contabilidade; emitido em 28/04/2022;

> Inflação de Valor Corrente (a) e Valor Constante com base no IPCA, conseguida junto a: BACEN/IBGE; Projetada para 2023, 2024 e 2025 conforme Relatório FOCUS do BACEN;

> Projeções do PIB do MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2018, após foi utilizada a inflação projetada);

> Não há previsão de Receitas primárias advindas e despesas primárias geradas por PPPs;

> Em 2023, 2024 e 2025: inflação projetada (3,30%, 3,00% e 3,00% - Bacen- respectivamente) com variações previstas pelo Bacen mais a projeção de crescimento da economia.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal
CPF 282.858.138-19TATIANA CRISTINA D. DA SILVA
Secretária de Finanças e Contabilidade
CPF 382.034.408-00EPSON IVAIR SANTOS
Contador CRC 224.131/0-7
CPF 090.370.218-19

MUNICÍPIO DE ARACARUÇAMAMA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso D)

ESPECIFICAÇÃO	Métas Previsões em 2021 (a)	% PIB	% MFC	Métas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% MFC	Variação		RS (c)
							Valor (b) - (a)	Variação (%)	
Receita Total	125.000.000	3,02%	32,9	137.796.823	3,19%	34,8	12.796.823	9,57%	
Receita Própria (I)	125.857.440	2,99%	32,5	131.482.680	3,10%	33,8	4.116.839	3,39%	
Despesa Total	125.000.000	3,22%	32,9	132.888.261	3,25%	33,4	8.888.261	7,57%	
Despesa Própria (II)	126.877.877	3,29%	3,2	132.194.299	3,23%	34,9	15.316.422	574,59%	
Resultado Próprio (I-II)	117.988.483	2,99%	29,3	9.306.481	(0,20%)	(1,7)	-48.687.981	-102,61%	
Resultado Nenhum	-1.000.000	(0,04%)	(0,0)	13.372	0,00%	0,0	18.336.228	-1193,62%	
Divida Pública Consolidada	600.000	0,017	0,2	648.322	0,02%	0,8	46.322	7,67%	
Divida Consolidada Líquida	600.000	0,017	0,2	38.389	(1,21%)	(1,3)	-44.999.619	-754.435	

INTENÇÕES:

Setor de Contabilidade, emitida em 28/04/2022;
 » Inflação de Valor Corrente (x) e Valor Constante com base no IPCA, conseguida junto ao MACEC/DEME; Projetada para 2023, 2024 e 2025 conforme Relatório Foco do MACEC;
 » Metas Fiscais previstas: com base nas informações do Demonstrativo de Metas Fiscais I que acompanha a LDO de 2023;
 » Metas Fiscais realizadas: com base no Demonstrativo de Resultado Próprio e Demonstrativo do Resultado Nenhum 1º Bimestre 2021.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal
CPF: 082.818.338-15

RODRIGO DE ANDRADE
Secretaria de Fin., Org. e Cont.
CPF: 382.034.408-06

EDSON DAVID SANTOS
Contador CFC 13P 224.131/0-7
CPF: 080.570.218-59

Assinatura de R. de Andrade
Assinatura de Edson David Santos

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	107.900.000	128.306.527	-8,9	125.578.000	-18,9	131.856.900	-2,1	138.449.745	5,0	145.372.232	5,0
Receitas Primárias (I)	106.618.930	126.156.527	0,0	122.578.000	-18,3	128.706.900	-2,8	135.142.245	5,0	141.860.357	5,0
Despesa Total	107.900.000	128.306.527	-8,9	125.578.000	-18,9	131.856.900	-2,1	138.449.745	5,0	145.372.232	5,0
Despesas Primárias (II)	105.626.830	125.806.527	-9,0	121.714.800	1.083,9	127.810.830	-3,2	134.201.372	5,0	140.911.440	5,0
Resultado Primário (I - II)	95.992.100	350.000	-5.274,8	853.400	-99,8	896.070	143,8	940.874	5,0	987.917	5,0
Resultado Nominal	-1.800.000	-1.250.000	0,0	853.400	-21,9	896.070	-188,3	940.874	5,0	987.917	5,0
Dívida Pública Consolidada	600.000	300.000	-7,7	721.786	-50,0	700.000	140,6	600.000	-3,0	561.890	-14,3
Dívida Consolidada Líquida	600.000	300.000	-7,7	13.287	-50,0	29.000	-95,6	100.000	30,4	150.407	400,0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	113.133.150	128.306.527	-12,4	121.202.587	13,4	123.161.440	-5,5	125.261.054	1,0	127.285.499	1,7
Receitas Primárias (I)	111.789.948	126.156.527	-4,9	118.307.113	12,9	125.219.170	-6,2	122.268.626	1,6	124.244.708	1,7
Despesa Total	113.133.150	128.306.527	-12,4	121.202.587	13,4	123.161.440	-5,5	125.261.054	1,0	127.285.499	1,7
Despesas Primárias (II)	111.142.231	125.806.527	-9,4	117.483.448	1.029,1	119.382.193	-6,8	121.417.379	1,8	123.379.704	1,7
Resultado Primário (I - II)	100.647.717	350.000	-5.051,0	823.666	-99,7	836.978	135,3	851.246	1,6	865.004	1,7
Resultado Nominal	-1.077.600	-1.250.000	4,3	823.666	-25,5	836.978	-165,9	851.246	1,6	865.004	1,7
Dívida Pública Consolidada	629.100	300.000	-11,7	696.630	-52,3	653.836	132,2	542.844	-6,1	509.493	-17,0
Dívida Consolidada Líquida	629.100	300.000	-11,7	12.834	-52,3	18.681	-95,7	90.474	45,6	131.694	384,3

FONTE/NOTAS:

Setor de Contabilidade: emitido em 28/04/2022;
 > Inflação de valor corrente (a) é valor Constante com base no IPCA, conseguida junto ao BACEN/IBGE; Projetada para 2023, 2024 e 2025 conforme Relatório FOCUS do BACEN;
 > Metas Fiscais Fixadas para 2020, 2021 e 2022 com base nos Demonstrativos Fiscais que acompanharam as LDOs específicas de cada ano;
 > Metas Fiscais para 2023, 2024 e 2025 com base nos Anexos I, II e III que acompanham o PPA - Plano Pluriannual 2022/2025 e reprogramações no período além.

RODRIGO DE ANDRADE
 Prefeito Municipal
 CPF 282.858.138-19

TAÍLA CRISTINA B. DA SILVA
 Secretaria de Fin, Orç e Cont
 CPF 342.034.408-00

EDSON ZVAIR SANTOS
 Contador CRC SP 224.131/D-7
 CPF 090.370.218-59

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP
 LIXO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	72.343.788	100,0	60.927.868	100,0	28.208.630	100,0
Reservas	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Resultado Acumulado	0	0,0	0	0,0	0	0,0
TOTAL	72.343.788	100,0	60.927.868	100,0	28.208.630	100,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	29.905.282	100,0	31.842.968	100,0	24.609.789	100,0
Reservas	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Resultado Acumulado	0	0,0	0	0,0	0	0,0
TOTAL	29.905.282	100,0	31.842.968	100,0	24.609.789	100,0

FONTE/NOTAS:

Setor de Contabilidade: emitido em 28/04/2022;
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial 2019, 2020 e 2021 do MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP.

RODRIGO DE ANDRADE
 Prefeito Municipal
 CPF 262.658.138-19

TALITA CRISTINA D. DA SILVA
 Secretária de Finanças e Contabilidade
 CPF 382.034.406-00

EDSON IVAIR SANTOS
 Contador CRC ISP 224.131/0-7
 CPF 010.370.238-59

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III):

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)	R\$ 1
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0	0	0	
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	
DESPESAS LIQUIDADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.790	0	58.263	
DESPESAS DE CAPITAL	3.790	0	58.263	
Investimentos	3.790	0	58.263	
Inversões Financeiras	0	0	0	
Amortização da Dívida	0	0	0	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0	
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0	
SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = (a-b)-(d-f)	2020 (h) = (D-e)-(b-f)	2019 (i) = (G-e-f)	
VALOR (III)	562	4.677	4.677	

FONTE/NOTAS:

Setor de Contabilidade; emitido em 28/04/2022;

> Não houve alienação de ativos no exercício descrito neste demonstrativo.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal
CPF 282.858.138-19

TALITA CRISTINA O. DA SILVA
Secretaria de Fin, Orç e Cont
CPF 382.034.408-00

EDSON IVANER SANTOS
Contador CRC SP 224.131/0-7
CPF 090.170.238-59

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			RS 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	16.571.286	8.407.488	2.360.398
Civil	1.961.133	2.895.426	2.360.398
Ativo	1.961.133	2.895.426	2.360.398
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	7.456.867	256.884	5.915.757
Civil	7.456.867	256.884	5.915.757
Ativo	7.456.867	256.884	5.915.757
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0	0	0
Receita Patrimonial	5.706.224	3.474.209	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	6.562.979	3.474.209	0
Outras Receitas Patrimoniais	-884.755	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outras Receitas Correntes	1.443.064	-217.831	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Outras Receitas Correntes	1.443.064	-217.831	0
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alimentação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	16.971.386	8.407.488	8.276.195
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
ADMINISTRAÇÃO (IV)			
Despesas Correntes	922.915	477.821	504.880
Despesas de Capital	916.017	477.821	501.460
PREVIDÊNCIA (V)			
Pessoal Civil	2.946.372	3.699.693	4.386.303
Aposentadorias	2.479.605	3.152.644	3.854.022
Pensões	466.768	547.050	732.281
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	3.869.386	4.177.514	4.891.183
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	12.702.000	2.226.974	3.384.971
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	0	0	0
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outro Bens e Direitos	0	0	0




PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VIII)			
Receita de Contribuições das Segurados	16.571.288	8.407.468	2.360.398
Civil	9.420.000	2.895.426	2.360.398
Ativo	1.961.133	2.895.426	2.360.398
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	7.458.867	255.684	5.915.757
Civil	7.458.867	255.684	5.915.757
Ativo	7.458.867	255.684	5.915.757
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Pessoal Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0	0	0
Receita Patrimonial	5.708.224	3.474.209	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	6.582.579	3.474.209	0
Outras Receitas Patrimoniais	-864.755	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outras Receitas Correntes	1.443.064	-217.831	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Outras Receitas Correntes	1.443.064	-217.831	0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	16.571.288	8.407.468	8.278.155
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
Despesas Correntes	922.915	477.821	504.880
Despesas de Capital	916.017	477.821	501.460
PREVIDÊNCIA (XII)			
Pessoal Civil	2.946.372	3.699.693	4.386.303
Aposentadorias	2.946.372	3.699.693	4.386.303
Pensões	2.479.805	3.152.644	3.854.022
Outros Benefícios Previdenciários	466.766	547.050	732.281
Pessoal Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XIII) = (XI + XII)	2.889.288	4.177.514	4.891.182
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	12.702.000	2.229.974	3.386.972
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

FONTE/NOTAS:

Setor de Contabilidade; emitido em 28/04/2022;

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal
CPF: 282.858.138-18

TAUÍLA CRISTINA D. DA SILVA
Secretária de Fin, Orç e Cont
CPF: 382.034.408-00

EDSON IVAIR SANTOS
Contador CRC: 224.131/0-7
CPF: 050.370.268-59

MUNICÍPIO DE ARACAJUAMA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
2023

AMF - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRIONAL	OUTRAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO PARA COBERTURA DE DÉFICIT	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO
2021	4.872.942	10.780.428	5.304.962	5.475.469	85.211.534	85.889.862
2022	4.719.369	10.898.232	5.812.453	5.275.779	80.487.313	99.879.038
2023	4.788.563	11.024.446	6.005.541	5.818.905	96.109.219	111.179.358
2024	4.814.228	12.285.503	7.206.504	5.078.969	101.185.218	122.431.291
2025	4.862.370	12.379.726	8.261.028	4.112.686	105.297.916	133.305.777
2026	4.910.394	12.462.832	9.430.340	3.332.492	108.330.406	143.858.104
2027	4.960.104	12.952.829	10.237.060	2.315.798	110.646.176	153.838.435
2028	5.059.705	12.843.725	11.203.764	1.438.961	112.086.137	163.679.918
2029	5.059.802	12.735.531	12.882.900	52.631	112.136.768	172.812.309
2030	5.110.400	12.828.254	14.413.286	-1.585.032	110.553.736	180.357.082
2031	5.161.504	12.821.905	15.222.741	-2.300.936	108.252.901	187.787.178
2032	5.213.119	13.016.493	16.032.726	-3.018.234	105.236.867	194.885.898
2033	5.265.200	13.112.026	16.805.265	-3.493.259	101.743.408	201.880.101
2034	5.317.903	13.208.515	17.748.138	-4.539.823	97.253.785	208.178.316
2035	5.371.062	13.305.968	18.455.298	-5.548.330	92.054.454	214.194.319
2036	5.424.793	13.404.396	19.075.387	-6.571.001	86.383.454	220.000.102
2037	5.479.041	13.503.808	19.622.541	-6.618.713	80.364.721	225.763.946
2038	5.533.831	13.604.215	19.970.640	-6.386.425	73.996.299	231.483.876
2039	5.589.169	13.709.825	21.196.980	-7.491.354	66.506.942	238.356.495
2040	5.645.081	13.808.050	21.398.224	-8.178.174	58.328.767	240.782.549
2041	5.701.812	13.911.499	22.087.046	-8.775.547	49.553.220	244.853.781
2042	5.758.527	14.015.982	23.256.785	-9.245.803	40.312.417	248.657.881
2043	5.818.112	14.121.510	23.853.109	-9.531.598	30.780.816	252.366.380
2044	5.874.273	14.228.094	24.525.066	-10.296.972	20.483.846	254.846.502
2045	5.933.016	14.335.743	25.307.488	-10.371.743	9.512.100	258.100.317
2046	5.982.346	14.444.489	25.812.209	-11.167.740	-1.855.637	260.644.240
2047	6.062.270	14.554.282	25.701.859	-11.147.577	-12.603.215	263.346.968
2048	6.122.792	14.665.193	25.914.354	-11.248.111	-24.952.325	268.092.208
2049	6.179.820	14.777.213	25.826.291	-11.048.876	-35.101.210	268.182.158
2050	6.235.659	14.880.354	26.043.297	-11.152.843	-46.254.146	272.353.547
2051	6.288.016	15.004.826	25.916.545	-10.911.920	-57.166.066	275.934.166
2052	6.360.996	15.120.040	25.923.155	-10.803.064	-67.869.130	279.421.023
2053	6.424.608	15.236.809	25.768.987	-10.523.378	-76.492.506	284.206.217
2054	6.488.852	15.354.343	25.821.147	-10.246.803	-88.738.312	288.113.810
2055	6.553.741	15.472.255	25.932.636	-10.059.381	-98.798.692	294.479.987
2056	6.619.278	15.593.356	25.381.153	-9.787.797	-108.566.449	302.416.715
2057	6.685.471	15.714.658	25.683.864	-9.960.004	-118.555.466	308.469.078
2058	6.752.326	15.874.008	25.881.454	-10.814.446	-132.165.941	319.147.989
2059	6.819.849	12.487.748	26.295.534	-13.757.786	-145.967.728	311.762.328
2060	6.886.047	12.622.725	26.604.915	-13.982.190	-159.949.917	314.329.217
2061	6.946.629	12.746.953	26.919.806	-14.167.958	-174.117.573	316.844.986
2062	7.026.497	12.876.442	27.230.627	-14.354.185	-186.471.758	319.305.768
2063	7.096.762	13.005.296	27.346.863	-14.541.777	-203.013.534	321.707.465
2064	7.167.730	13.135.259	27.865.893	-14.730.434	-217.743.986	324.045.838
2065	7.239.407	13.266.611	28.186.768	-14.903.157	-232.864.126	328.316.288
2066	7.311.601	13.399.277	28.510.228	-15.110.949	-247.775.075	328.514.048
2067	7.384.319	13.533.270	28.760.421	-15.227.151	-263.002.226	330.711.770
2068	7.458.798	13.668.853	29.092.141	-15.423.538	-278.425.764	332.827.196
2069	7.533.356	13.805.299	29.426.134	-15.620.846	-294.082.698	334.854.729
2070	7.608.690	13.943.342	29.762.427	-15.819.046	-309.865.694	336.786.757
2071	7.684.776	14.082.775	30.101.044	-16.018.269	-325.883.963	358.623.222
2072	7.761.624	14.223.809	30.442.010	-16.216.407	-342.102.370	340.351.726
2073	7.839.340	14.365.839	30.785.351	-16.415.512	-358.521.882	341.967.523
2074	7.917.833	14.509.497	31.131.062	-16.621.586	-375.143.477	343.463.488
2075	7.986.809	14.654.592	31.478.281	-16.824.669	-391.968.146	344.832.997
2076	8.076.777	14.801.158	31.429.882	-17.028.744	-408.986.690	348.065.408
2077	8.157.545	14.948.149	32.182.884	-17.233.834	-428.239.724	347.155.024
2078	8.238.121	15.098.841	32.538.591	-17.438.950	-443.670.675	348.092.987
2079	8.321.512	15.249.827	32.896.732	-17.647.105	-461.317.780	348.867.274
2080	8.404.727	15.402.124	33.257.434	-17.855.311	-479.173.090	349.470.695
2081	8.486.774	15.556.145	33.620.725	-18.064.580	-497.237.671	349.891.910
2082	8.573.682	15.711.705	33.988.832	-18.274.928	-515.512.567	350.119.950
2083	8.659.398	15.888.823	34.355.184	-18.486.361	-533.996.857	350.143.198
2084	8.745.992	16.027.512	34.726.429	-18.696.897	-552.697.855	349.949.401
2085	8.833.452	16.187.767	35.101.336	-18.912.549	-571.610.404	349.525.629
2086	8.921.787	16.348.695	35.476.863	-19.127.329	-590.737.733	348.866.236
2087	9.011.005	16.513.161	35.856.411	-19.342.250	-610.086.980	347.932.817
2088	9.101.115	16.678.293	36.238.819	-19.560.328	-629.541.308	348.734.180
2089	9.192.126	16.845.078	36.623.846	-19.778.570	-649.419.879	345.248.266
2090	9.284.047	17.013.527	37.011.523	-19.987.997	-669.417.876	343.452.219
2091	9.376.868	17.183.862	37.402.291	-20.216.619	-688.636.495	341.334.120
2092	9.470.857	17.355.498	37.795.950	-20.440.451	-710.076.948	338.873.193
2093	9.565.363	17.529.053	38.192.560	-20.663.507	-730.740.453	336.049.444

PONTOS/NOTAS:
Setor de Contabilidade: emitido em 28/04/2022;
Relatório emitido com base na avaliação atuarial feita em 2021, tendo como data-base 31/12/2020.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal
CPF 282.858.138-19

TATIÁ CRESPINA D. DA SILVA
Secretária de Fin. Grc e Cont
CPF 382.034.408-00

EDSON IVANIL SANTOS
Contador/CRC 158.224.131/0-7
CPF 080.370.218-59

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2023

RS 1

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
(*)						
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

FONTE:
 Setor de Contabilidade; emitido em 28/04/2022;
 > O MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP não possui estimativas de renúncia de receita para o exercício de 2023 e Posteriores.

RODRIGO DE ANDRADE
 Prefeito Municipal
 CPF 282.858.138-19

TABEIA CRISTINA D. DA SILVA
 Secretaria de Fin, Orç e Cont
 CPF 382.034.408-00

EDSON TAVIER SANTOS
 Contador CRC ISP 224.131/047
 CPF 090.370.218-59

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	Valor Previsto Para 2023	R\$ 1
Aumento Permanente da Receita	1.000.000	
(-) Transferências Constitucionais	0	
(-) Transferências ao FUNDEB	0	
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	1.000.000	
Redução Permanente de Despesa (II)	50.000	
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.050.000	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0	
Novas DOCC	0	
Novas DOCC geradas por PPP	0	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.050.000	

FONTE/NOTAS:

Setor de Contabilidade; emitido em 28/04/2022;

> Os valores provenientes de aumento permanente de receita referem-se a aumentos na Planta Gênerica de Valores (PGV), bem como melhoria na eficiência da fiscalização tributária em geral, principalmente o ISS, ampliando, assim, a base de lançamentos;

> Ainda se falando em receitas, a previsão de aumento da cota-partes do ICMS, conforme vem ocorrendo nos últimos anos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal
CPF 282.858.138-19

TALITA CRISTINA D. DA SILVA
Secretaria de Fin., Orç e Cont
CPF 382.034.408-00

EDSON IVAIR SANTOS
Contador CGC 13P 224.131/01
CPF 090.370.218-59



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 2023

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS

O presente documento tem o objetivo de subsidiar as projeções que constam do anexo de metas fiscais para o exercício de 2023, e dessa forma, passamos a expor a base metodológica, bem como a memória de cálculo utilizada na composição dos valores ora informados.

Tal preceito tem o objetivo de cumprir com preceitos contidos no art. 4º, § 2º, II, da Lei Complementar 101/2000 (LRF).

Este documento deve ser analisado juntamente com o Anexo III - Demonstrativo da Evolução das Receitas, componente desta Lei.

Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes do Anexo de Metas Fiscais são relacionados adiante. Os números estão apresentados de duas formas: em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos 5 (cinco) exercícios encerrados (2017 a 2021), combinadas com as receitas previstas para o exercício de 2021, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice da inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, dentre outros.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, evolução de custeio decorrente de investimentos e um nível de investimentos que viabilize a sua expansão garantida a conclusão dos projetos em andamento. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

Cabe ressaltar que, com a crise que assola a economia mundial, foi necessário trabalhar com índices de crescimento conservadores com relação aos últimos exercícios.

A tabela abaixo apresenta os percentuais de inflação considerados, para cada ano, que foram utilizados para calcular o crescimento nominal dos principais itens de Receitas e Despesas consideradas nas metas fiscais:



Ano:	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
IPCA:	2,95%	3,75%	4,31%	4,52%	10,06%	6,45%	3,30%	3,00%	3,00%

Cabe ressaltar que o índice de inflação constante do quadro acima é o índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Estes percentuais contemplam a expectativa de inflação e subsidiam a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais.

Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município de 2023, conforme estabelece o § 3º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de toda a Administração Direta e Indireta.

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 249/2010. O resultado nominal reflete a variação do endividamento líquido entre as datas referidas.

Isto posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

- 1) A receita total estimada para o exercício de 2023, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 181.115.302,65 (Cento e Oitenta e Um Milhões, e Cento e quinze Mil, e Trezentos e Dois Reais, e Sessenta e Cinco Centavos), a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras e outras receitas dedutíveis, que foram estimadas em R\$ 3.600.000,00 (Três Milhões, e Seiscentos Mil Reais), resultam numa receita primária da monta de R\$ 177.515.302,65 (Cento e Setenta e Sete Milhões, e Quinhentos e Quinze Mil, e Trezentos e Dois Reais, e Sessenta e Cinco Centavos).
- 2) As despesas do município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objeto é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 181.115.302,65 (Cento e Oitenta e Um Milhões, e Cento e quinze Mil, e Trezentos e Dois Reais, e Sessenta e Cinco Centavos). Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, mais as despesas de Amortização da Dívida Pública, estimadas em R\$ 4.353.400,00 (Quatro Milhões, e Trezentos e Cinquenta e Três Mil, e Quatrocentos Reais), tem-se que as despesas primárias para o exercício de 2023 foram previstas em R\$ 176.761.902,65 (Cento e Setenta e Seis Milhões, e Setecentos e Sessenta e Um Mil, e Novecentos e Dois Reais, e Sessenta e Cinco Centavos).
- 3) Em relação ao estoque da dívida, este correspondente à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período.

No cálculo do montante da dívida consolidada, foram utilizados os parâmetros de inflação e juros na forma dos contratos firmados. Já na apuração do montante da dívida líquida os valores das





Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a posição em 31/12/2021 e a evolução prevista de receitas e despesas (exceto a reserva de contingência).

Cabe ainda ressaltar que, o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, e o Imposto sobre Circulação de Mercadores e Serviços - ICMS, que de acordo com as estimativas dos governos Estadual e Federal, deverão ter apenas manutenção da arrecadação em relação ao exercício de 2021, com leve tendência de queda, ainda em relação ao exercício anterior.

RODRIGO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 282.858.138-19

TALITA CRISTINA DUARTE DA SILVA
Secretaria de Finanças
CPF 382.034.408-00

EDSON IVAIR SANTOS
Contador CAC 1SP 224.131/0-7
CPF 090.370.218-59



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 2023

RELAÇÃO DAS ENTIDADES AUTORIZADAS A RECEBER RECURSOS PÚBLICOS NO EXERCÍCIO DE 2023

CNPJ	Entidade
15.355.260/0016-33	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira - ADRA
50.811.330/0001-35	Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção - AEBVB
60.875.218/0004-64	Fundação Antônio Antonieta Cintra Gordinho
13.499.839/0002-49	Instituto Vida e Saúde - IVS
12.043.445/0001-38	Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde - IGATS
04.203.079/0001-09	Organização Beneficente Recanto Nova Era
22.741.429/0001-72	Organização Social Beneficente Cristã de Assistência Social a Saúde e Educação - Organização Mão Amigas
05.405.787/0002-76	Sociedade Beneficente Cultural e Educacional - Missão Resgate

RODRIGO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 282.858.138-19

TALITA CRISTINA DUARTE DA SILVA
Secretaria de Finanças
CPF 382.034.408-00

EDSON IVAIR SANTOS
Contador CRC 1SP 224.131/0-7
CPF 090.370.218-59

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA**EXERCÍCIO: 2023****PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00****OBJETIVO:**

ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS, JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE NÃO ESTÃO RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO.

INDICADORES	METAS		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	UNIDADE DE MEDIDA	PERCENTUAL (%)		
ATENDIMENTO A PASSIVOS RECONHECIDOS/ACORDADOS			100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$9.413.000,00

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA**EXERCÍCIO: 2023****PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL****CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CÂMARA MUNICIPAL****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00****OBJETIVO:**

GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA.

JUSTIFICATIVA:

O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITA DO DEVIDO SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA PERCENTUAL (%)	METAS	
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS LEGISLATIVOS		100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$5.360.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

PROVER AS DIVERSAS ÁREAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM SUPORTE ADMINISTRATIVO, CORROBORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE CADA UMA DAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

AS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO POSSUEM ESPECIALIZAÇÃO NAS ÁREAS MEIO, QUE CORROBORAM, INDIRETAMENTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO CIDADÃO.

INDICADORES	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	METAS		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
		UNIDADE DE MEDIDA	PERCENTUAL (%)		
				100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$25.704.750,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.10.00

OBJETIVO:

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO A ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO E SOCIEDADE CIVIL, VISANDO APRIMORAR E FORTALECER OS SISTEMAS E REDES NA CONSTRUÇÃO DO BEM-ESTAR COMUM.

JUSTIFICATIVA:

DOTAR O PODER PÚBLICO, ATRAVÉS DE PARCERIAS INTERSETORIAIS, DE FLEXIBILIDADE E AGILIDADE DE RESPOSTA, MINIMIZANDO AS SITUAÇÕES DE POBREZA E DESTITUIÇÃO DE DIREITOS E VULNERABILIDADE SOCIAL.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS SOCIAIS	PERCENTUAL (%)	91,00	92,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$6.142.250,00

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA**EXERCÍCIO: 2023****PROGRAMA: GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL****CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 03.01.00****OBJETIVO:**

ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE BENEFÍCIOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO IMSS.

JUSTIFICATIVA:

PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS.

INDICADORES	METAS			ÍNDICE FUTURO
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	BENEFÍCIOS ANALISADOS (%)	
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		100,00		100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$7.202.000,00

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA**EXERCÍCIO:** 2023**PROGRAMA:** GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0005**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** GABINETE DO PREFEITO**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.01.00**OBJETIVO:**

PROVER OS ÓRGÃOS DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS PÚBLICOS, CONCORRENDO DIRETAMENTE OU NÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS AO CIDADÃO.

JUSTIFICATIVA:

MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO.

INDICADORES EXECUÇÃO ANUAL DAS AÇÕES DO PROGRAMA EM RELAÇÃO AO PREVISTO	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA PERCENTUAL (%)	ÍNDICE RECENTE 100,00	ÍNDICE FUTURO 100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$28.823.768,56



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA, O ACESSO, PERMANÊNCIA E O PERCURSO ESCOLAR; PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO.

JUSTIFICATIVA:

ATUAR SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE: A APROPRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES PELOS PROFESSORES E NA ESCOLA, A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA INCLUSÃO NA ESCOLA DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

INDICADORES	METAS		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE (PONTOS)		
IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			6,40	6,50

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$52.137.500,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIQUAMA

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.11.00

OBJETIVO:

APERFEIÇOAR A CAPACIDADE DE GESTÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NA SAÚDE DO SUS.

JUSTIFICATIVA:

COORDENAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO, IMPORTANDO EM QUALIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E ESTABELECIMENTO DE NOVOS PADRÓES DE ATENDIMENTO E INTEGRAÇÃO ENTRE GESTORES, PROFISSIONAIS E USUÁRIOS.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
TAXA DE ATENDIMENTO À PROCURA POR ATENDIMENTO MÉDICO	PERCENTUAL (%)	87,00	90,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$36.348.690,77



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.00

OBJETIVO:

ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO PARA A AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAL E ATENDER DEMANDAS PARA A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA:

AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDER DEMANDA PARA A AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAL QUE É DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	METAS		ÍNDICE FUTURO
		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	IMÓVEL ADQUIRIDO (ÁREA/M ²) (%)	50,00	50,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$57.718,32

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA**EXERCÍCIO: 2023****PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE PONTES - VIAS URBANAS/ESTRADAS****CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00****OBJETIVO:**

ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DE PONTES DESTINADA A MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA E ATENDER DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.

JUSTIFICATIVA:

EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DE PONTES PARA ATENDER DEMANDAS MUNICIPAIS PARA OFERECER MAIOR MOBILIDADE, SEGURANÇA E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE PARCERIA/CONVÉNIO COM O GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL.

INDICADORES	CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DE PONTES	METAS		ÍNDICE FUTURO
		UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	
		PONTE CONSTRUÍDA (MEDIÇÃO/M ²) (%)	50,00	50,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$475.125,00



**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRÍÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00

OBJETIVO:

PRESERVAR A DOTAÇÃO GLOBAL DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, NA FORMA ESTABELECIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITA E DESPESA FISCAIS, E O DEVIDO CUMPRIMENTO DA LEI 101/00 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO (LINEAR)	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 9.450.500,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01FUNÇÃO: LEGISLATIVA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS:	PROJETO PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DE PROJETOS:	1001
META FÍSICA:	PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL (%) PROJETO EM DESENVOLVIMENTO
QUANTIDADE TOTAL:	25,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$223.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.01FUNÇÃO: LEGISLATIVA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 031PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2001
META FÍSICA:	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS LEGISLATIVOS
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL (%)
QUANTIDADE TOTAL:	100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$5.137.000,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA**EXERCÍCIO:** 2023**UNIDADE EXECUTORA:** GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122**PROGRAMA:** GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2002
META FÍSICA:	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL (%)
QUANTIDADE TOTAL:	100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.309.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.02FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	PROGRAMA ASSISTENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS PARA DISTRUIÇÃO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2064
META FÍSICA:	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS SOCIAIS
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL (%)
QUANTIDADE TOTAL:	100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$279.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.03FUNÇÃO: DEFESA NACIONAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 05SUBFUNÇÃO: DEFESA TERRESTRE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 153PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2002
META FÍSICA:	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL (%)
QUANTIDADE TOTAL:	100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$132.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.04

FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 182

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2002

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$210.000,00




ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.05FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2002

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$28.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.06

FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06

SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 181

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO MINIST. ECONOM./FEDERAL - VEÍCULO
VIATURA P/ GCM E/OU EQUIPAM. E MAT. PERMAN. -
INVEST.

CÓDIGO DE PROJETOS: 1051

META FÍSICA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

UNIDADE DE MEDIDA: VEÍCULOS ADQUIRIDOS/SUBSTITUÍDOS

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$233.750,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.06FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 181PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO SSP/SP - VIATURA/BASE COMUNITÁRIA MÓVEL
P/ GCM - ARAÇARIGUAMA - SP, EM. Nº 2021.107.32792

CÓDIGO DE PROJETOS: 1052

META FÍSICA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

UNIDADE DE MEDIDA: VEÍCULOS ADQUIRIDOS/SUBSTITUÍDOS

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$225.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.06FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 181PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2002
META FÍSICA:	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL (%)
QUANTIDADE TOTAL:	100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.189.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: J.A.R.I.
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.07FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 181PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2002
META FÍSICA:	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL (%)
QUANTIDADE TOTAL:	100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$79.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2002
META FÍSICA:	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL (%)
QUANTIDADE TOTAL:	100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$6.652.000,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2002

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$6.652.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.01FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2002
META FÍSICA:	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL (%)
QUANTIDADE TOTAL:	100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.005.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO JUDICIÁRIO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.02FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2002
META FÍSICA:	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL (%)
QUANTIDADE TOTAL:	100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$16.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA**EXERCÍCIO: 2023****UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01**FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04**SUBFUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123**PROGRAMA:** GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2002
META FÍSICA:	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL (%)
QUANTIDADE TOTAL:	100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$6.675.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA**EXERCÍCIO:** 2023**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01**FUNÇÃO:** ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28**SUBFUNÇÃO:** OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 846**PROGRAMA:** ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

OPERAÇÕES ESPECIAIS:	DIMINUIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO
CÓDIGO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS:	0001
META FÍSICA:	ATENDIMENTO A PASSIVOS RECONHECIDOS/ACORDADOS
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL (%)
QUANTIDADE TOTAL:	0,50

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.761.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONT
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.01FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA: 9999

META FÍSICA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE DE MEDIDA: ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO (LINEAR)

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.000.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: BANCO DO Povo
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.02FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2002
META FÍSICA:	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL (%)
QUANTIDADE TOTAL:	100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$33.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2002
META FÍSICA:	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL (%)
QUANTIDADE TOTAL:	100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$5.196.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2006

META FÍSICA: IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE DE MEDIDA: ÍNDICE (PONTOS)

QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$8.022.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361PROGRAMA: DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESAPROPRIAÇÃO AREA ESTRADA DO IMPERADOR - BOM JARDIM - CONSTR. ESCOLA BOM JARDIM

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2073
META FÍSICA: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICOUNIDADE DE MEDIDA: IMÓVEL ADQUIRIDO (ÁREA/M²) (%)

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$40.685,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2006
META FÍSICA:	IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE DE MEDIDA:	ÍNDICE (PONTOS)
QUANTIDADE TOTAL:	4.350,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$4.851.000,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 366

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2006

META FÍSICA: IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE DE MEDIDA: ÍNDICE (PONTOS)

QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$37.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 367PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2006
META FÍSICA:	IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE DE MEDIDA:	ÍNDICE (PONTOS)
QUANTIDADE TOTAL:	4.350,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$202.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: FUNDEB - DEMAIS GASTOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2040

META FÍSICA: IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE DE MEDIDA: ÍNDICE (PONTOS)

QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$8.139.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	FUNDEB - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2060
META FÍSICA:	IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE DE MEDIDA:	ÍNDICE (PONTOS)
QUANTIDADE TOTAL:	4.350,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$19.188.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: FUNDEB - DEMAIS GASTOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2040

META FÍSICA: IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE DE MEDIDA: ÍNDICE (PONTOS)

QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$139.000,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	FUNDEB - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2060
META FÍSICA:	IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE DE MEDIDA:	ÍNDICE (PONTOS)
QUANTIDADE TOTAL:	4.350,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$58.000,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 366

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: FUNDEB - DEMAIS GASTOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2040

META FÍSICA: IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE DE MEDIDA: ÍNDICE (PONTOS)

QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$463.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 366PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	FUNDEB - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2060
META FÍSICA:	IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE DE MEDIDA:	ÍNDICE (PONTOS)
QUANTIDADE TOTAL:	4.350,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$4.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 367PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: FUNDEB - DEMAIS GASTOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2040

META FÍSICA: IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE DE MEDIDA: ÍNDICE (PONTOS)

QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$25.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.02

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 367

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	FUNDEB - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2060
META FÍSICA:	IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE DE MEDIDA:	ÍNDICE (PONTOS)
QUANTIDADE TOTAL:	4.350,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$4.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.03FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2006
META FÍSICA:	IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE DE MEDIDA:	ÍNDICE (PONTOS)
QUANTIDADE TOTAL:	4.350,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.558.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.04

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2006

META FÍSICA: IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIDADE DE MEDIDA: ÍNDICE (PONTOS)

QUANTIDADE TOTAL: 4.350,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$1.466.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.04FUNÇÃO: EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 367PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2006
META FÍSICA:	IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
UNIDADE DE MEDIDA:	ÍNDICE (PONTOS)
QUANTIDADE TOTAL:	4.350,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$14.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
RÁTÉRÓDÍGOSOCIPROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO/MINIST. ESPORTE - AMPLIAÇÃO, REFORMA,
READEQ. GINÁSIO DE ESPORTES

CÓDIGO DE PROJETOS: 1017

META FÍSICA: AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA: EDIFÍCIO AMPLIADO

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$34.750,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
RÁTÉRÓDÍGOSDO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO MINIST. ECONOMIA/FEDERAL - VEÍCULO
VIATURA P/ REALIZ. RONDAS ESPORTIVAS - INVEST

CÓDIGO DE PROJETOS: 1050

META FÍSICA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

UNIDADE DE MEDIDA: VEÍCULOS ADQUIRIDOS/SUBSTITUÍDOS

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$63.250,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA**EXERCÍCIO:** 2023**UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01**FUNÇÃO:** DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27**SUBFUNÇÃO:** DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812**PROGRAMA:** GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
~~IRÁTICO~~
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
NÃO SOCIAL**CÓDIGO DE ATIVIDADES:** 2005**META FÍSICA:** ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL (%)**QUANTIDADE TOTAL:** 100,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$732.000,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA**EXERCÍCIO: 2023****UNIDADE EXECUTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01**FUNÇÃO:** URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15**SUBFUNÇÃO:** SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452**PROGRAMA:** GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
~~PROGRAMA:~~ 0005**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETOS:** CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAV. RUA SANDRA
(CHÁCARA DORA)**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1002~~DE ESTRADAS~~ **META FÍSICA:** PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS
~~UNIDADE DE MEDIDA:~~ FAIXA ASFÁLTICA/LEITO CARROSSÁVEL E/OU CA**QUANTIDADE TOTAL:** 50,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$34.999,70

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
RÁTIO FÍSICO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAV. TRECHO ESTRADA APARECIDINHA (CRUZ DAS ALMAS/IGAVETÁ)

CÓDIGO DE PROJETOS: 1003

META FÍSICA: PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS
DU ESTRADAS FAIXA ASFÁLTICA/LEITO CARROSSÁVEL E/OU CA

UNIDADE DE MEDIDA: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$34.999,70

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
RÁTIO DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA: 0005**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**PROJETOS: CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAV. RUA SIMONE E TRECHO
RUA SUELI (CHÁCARA DORA)

CÓDIGO DE PROJETOS: 1004

META FÍSICA: PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS
DU ESTRADAS FAIXA ASFÁLTICA/LEITO CARROSSÁVEL E/OU CA
UNIDADE DE MEDIDA: 50,00

QUANTIDADE TOTAL: CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$35.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
RÁTIO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAV. RUAS NO BAIRRO
VIÇOSO - TRECHOS (VIÇOSO)

CÓDIGO DE PROJETOS: 1006

META FÍSICA: PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS

UNIDADE DE MEDIDA: FAIXA ASFÁLTICA/LEITO CARROSSÁVEL E/OU CALÇAMENTO

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$44.752,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIQUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBINOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA

CÓDIGO DE PROJETOS: 1007

META FÍSICA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E/OU JARDINS

UNIDADE DE MEDIDA: PRAÇAS E/OU JARDINS CONSTRUIDOS (M²/MED)

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$38.489,22



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBINOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO ESTADUAL - PAV. RUAS DORA E ANTÔNIO DE
OLIVEIRA PINTO

CÓDIGO DE PROJETOS: 1008

META FÍSICA: PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS
UNIDADE DE MEDIDA: FAIXA ASFÁLTICA/LEITO CARROSSÁVEL E/OU CA

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$33.888,10

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÉNIO ESTADUAL - RECAPEAM. TRECHO DA ESTRADA
CÓDIGO DE PROJETOS: IMPERIAL (BAIRRO CHÁCARA DORA)META FÍSICA: PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS
CÓDIGO DE MEDIDA: FAIXA ASFÁLTICA/LEITO CARROSSÁVEL E/OU CA
QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$38.269,46

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01**FUNÇÃO:** URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15**SUBFUNÇÃO:** SERVIÇOS URBINOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452**PROGRAMA:** GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
~~PROGRAMA:~~ 0005**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS****PROJETOS:** CONV./MINIST. CIDADES - PAV. RUA ANTONIO DE OLIVEIRA
PINTO/ESTÂNCIA IMP., ALAM. BEIJA FLOR/VIÇOSO**CÓDIGO DE PROJETOS:** 1018**META FÍSICA:** PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS
~~DE ESTRADAS~~
UNIDADE DE MEDIDA: FAIXA ASFÁLTICA/LEITO CARROSSÁVEL E/OU CA**QUANTIDADE TOTAL:** 50,00**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:** R\$32.967,83

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBINOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO/MINIST. CIDADES - PAVIMENT. TRECHO DAS
ALAMEDAS SABIÁ, TUIM E ARAÇARI/BAIRRO VIÇOSO

CÓDIGO DE PROJETOS: 1019

META FÍSICA: PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS
OU ESTRADAS

UNIDADE DE MEDIDA: FAIXA ASFÁLTICA/LEITO CARROSSÁVEL E/OU CA

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$38.169,83

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
RÁTIO DÍGOS DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO/MINIST. CIDADES - PAV. TRECHO DA RUA
CLAUDIO REIS (BAIRRO DO VIÇOSO)

CÓDIGO DE PROJETOS: 1020

META FÍSICA: PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS
DU ESTRADAS UNIDADE DE MEDIDA: FAIXA ASFÁLTICA/LEITO CARROSSÁVEL E/OU CA
QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$42.072,38



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
RÁTÉRÓDÍGOSDO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO/MINIST. CIDADES - PAV. TRECHO DA RUA
CLAUDIO REIS E DA ALAMEDA ARAÇARI/BAIRRO VIÇOSO

CÓDIGO DE PROJETOS: 1021

META FÍSICA: PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS
DU ESTRADAS UNIDADE DE MEDIDA: FAIXA ASFÁLTICA/LEITO CARROSSÁVEL E/OU CA
QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$26.640,61



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
RÁTIO DE PÓS-OS DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO/MINIST. CIDADES - PAV. RUAS BENEDITO DIAS
DE GOES, CINCO E ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO

CÓDIGO DE PROJETOS: 1022

META FÍSICA: PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS

DE ESTRADAS FAIXA ASFÁLTICA/LEITO CARROSSÁVEL E/OU CA

UNIDADE DE MEDIDA: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$34.219,05

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
RÁTIO DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - REFORMA E
REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DA MINA DO OURO E
ENTORNO

CÓDIGO DE PROJETOS: 1023

META FÍSICA: REFORMAS DE EDIFÍCIO E/OU PRÉDIOS PÚBLICOS

UNIDADE DE MEDIDA: EDIFÍCIO REFORMADO (M²/MEDIÇÃO) (%)

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$132.502,84



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
RÁTIO DÍGOS DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAV. ALAMEDA BOM JARDIM
E TRECHO RUA LUIZ DE OLIVEIRA BOM JARDIM

CÓDIGO DE PROJETOS: 1031

META FÍSICA: PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS
DU ESTRADAS UNIDADE DE MEDIDA: FAIXA ASFÁLTICA/LEITO CARROSSÁVEL E/OU CA
QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$143.500,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
RÁTIO DE PESO DO PROGRAMA: 0005**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETOS: CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAV. TRECHO DA AV. BOM JARDIM E TRAVESSA DA ALAMEDA BOM JARDIM

CÓDIGO DE PROJETOS: 1032

META FÍSICA: PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS

UNIDADE DE MEDIDA: FAIXA ASFÁLTICA/LEITO CARROSSÁVEL E/OU CA

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$239.250,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
RÁTÉRÓMOS DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO ESTADUAL - RECAPEAM. ASFÁLTICO TRECHO
CÓDIGO DE PROJETOS: AV. NICOLAU FERREIRA DE SOUZA

1033

META FÍSICA: PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS
DU ESTADUAIS
UNIDADE DE MEDIDA: FAIXA ASFÁLTICA/LEITO CARROSSÁVEL E/OU CA
QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$85.734,82



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO ESTADUAL - PAV. ASFÁLTICA RUA SÃO RAFAEL
CÓDIGO DE PROJETOS: TRECHO C/ INÍCIO RUA SÃO PAULO/BAIRRO TIGRÃOMETA FÍSICA: 1034
CÓDIGO DE ESTRADAS: PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUASUNIDADE DE MEDIDA: FAIXA ASFÁLTICA/LEITO CARROSSÁVEL E/OU CALçADA
QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$28.881,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
RÁTÉS DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO MDR/FEDERAL - PAV. ASFÁLT. RUA MILTRO DE BARROS - MEIRELLES - INVESTIMENTO.

CÓDIGO DE PROJETOS: 1044

META FÍSICA: PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS
OU ESTRADAS: FAIXA ASFÁLTICA/LEITO CARROSSÁVEL E/OU CAUNIDADE DE MEDIDA: 50,00
QUANTIDADE TOTAL:

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$247.891,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
EXERCÍCIO: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO MDR/FEDERAL - PAV. ASFÁLT. TRECHO AV.
PREF. SEVERINO ALVES FILHO - MEIRELLES - INVEST.

CÓDIGO DE PROJETOS: 1045

META FÍSICA: PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS
DU ESTRADAS FAIXA ASFÁLTICA/LEITO CARROSSÁVEL E/OU CA

UNIDADE DE MEDIDA: 50,00

QUANTIDADE TOTAL: CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$293.131,03



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO SDR/SP - RECAPEAM. ASFÁLT. TRECHO DA
RUA PARAIBA - JARDIM BRASIL - INVEST.

CÓDIGO DE PROJETOS: 1046

META FÍSICA: PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS
OU ESTRADAS: FAIXA ASFALTICA/LEITO CARROSSÁVEL E/OU CA
UNIDADE DE MEDIDA: 50,00
QUANTIDADE TOTAL:

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$169.193,54

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
RÁTÉS DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO SDR/SP - PAVIM. ASFÁLT. TRECHO AV. PREF. DOMINGOS MARUCCI - TANQUE VELHO - INVEST.

CÓDIGO DE PROJETOS: 1047

META FÍSICA: PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS
OU ESTRADAS: FAIXA ASFÁLTICA/LEITO CARROSSÁVEL E/OU CA
UNIDADE DE MEDIDA: 50,00
QUANTIDADE TOTAL:

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$466.237,90

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBINOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
RÁTÉRÓDOSO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO SDR/SP - PAVIM. ASFALT. TRECHO RUA
ARAÇARI-CASTANHO - BAIRRO IGAVETÁ - INVESTIMENTO.CÓDIGO DE PROJETOS: 1049
META FÍSICA: PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS
DU ESTADO: FAIXA ASFÁLTICA/LEITO CARROSSÁVEL E/OU CA
UNIDADE DE MEDIDA: 50,00
QUANTIDADE TOTAL:

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$209.733,11



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
RÁTIO DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA: 0005**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**PROJETOS: CONVÊNIO SDR/SP - PAVIMASFALT.TRECHO II RUA
ARAÇARI-CASTANHO E RUA ARAÇARI DO BICO BRANCO -
INVEST.

CÓDIGO DE PROJETOS: 1054

META FÍSICA: PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS
DU ESTADO:

UNIDADE DE MEDIDA: FAIXA ASFÁLTICA/LEITO CARROSSÁVEL E/OU CA

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$405.884,34



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
RÁTIO DÍGOS DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2005

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$13.723.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
EXERCÍCIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2010

META FÍSICA: EXECUÇÃO ANUAL DAS AÇÕES DO PROGRAMA EM RELAÇÃO
A PREVISÃO
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$4.109.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
EXERCÍCIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO AS VIAS PÚBLICAS URBANAS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2011

META FÍSICA: EXECUÇÃO ANUAL DAS AÇÕES DO PROGRAMA EM RELAÇÃO
A PREVISÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$112.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
RÁTIO DE PÓS-PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2012

META FÍSICA: EXECUÇÃO ANUAL DAS AÇÕES DO PROGRAMA EM RELAÇÃO
A PREVISÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$207.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
RÁTÉRÓDÍGOSDO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2013

META FÍSICA: EXECUÇÃO ANUAL DAS AÇÕES DO PROGRAMA EM RELAÇÃO
A PREVISÃO PERCENTUAL (%)UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)
QUANTIDADE TOTAL: 1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.036.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: CONVÊNIO/PROGRAMA FEDERAL - PROJETO
RELUZ/PROCEL - ELETROBRAS/CPFL - MINIST. DAS MINAS
E ENERGIA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2083

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE DE MEDIDA: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDA

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$300.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452PROGRAMA: DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: DESAPROPRIAÇÃO AREA ESQUINA RUA ELOY CHAVES
C/ACESSO RUA APARECIDA - AMPLIAÇÃO RUA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2072

META FÍSICA: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO

UNIDADE DE MEDIDA: IMÓVEL ADQUIRIDO (ÁREA/M²) (%)

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$17.033,32



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE PONTES - VIAS URBANAS/ESTRADAS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO MIN. DESENV. REGIONAL - RECONSTRUÇÃO
PONTE FRIGORÍFICO - BAIRRO VIÇOSO

CÓDIGO DE PROJETOS:

1039

META FÍSICA:

CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DE PONTES

UNIDADE DE MEDIDA:

PONTE CONSTRUIDA (MEDIÇÃO/M²) (%)

QUANTIDADE TOTAL:

50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$181.125,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE PONTES - VIAS URBANAS/ESTRADAS
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO MIN. DESENV. REGIONAL - RECONSTRUÇÃO
PONTE - BAIRRO APARECIDINHA

CÓDIGO DE PROJETOS: 1040

META FÍSICA: CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DE PONTES

UNIDADE DE MEDIDA: PONTE CONSTRUÍDA (MEDIÇÃO/M²) (%)

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$294.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01FUNÇÃO: AGRICULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20SUBFUNÇÃO: ABASTECIMENTO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 605PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
RÁTIO DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
NÃO SOCIAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2005

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$34.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
CÓDIGO DE ATIVIDADES: NÃO SOCIAL

2005

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$2.133.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: CERISO - CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E
DESENVOLV. DA BACIA DOS RIOS SOROCABA E MÉDIO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2084

META FÍSICA: EXECUÇÃO ANUAL DAS AÇÕES DO PROGRAMA EM RELAÇÃO
A PREVISÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$7.000,00





ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUFRUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUFRUNÇÃO: 452

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ARACARIGUAMA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO FECOP/SECRET. INFRAEST. E MEIO AMBIENTE/CAMINHÃO BASCULANTE/COLETA RESÍDUOS SÓLIDOS - INVEST.

CÓDIGO DE PROJETOS: 1048

META FÍSICA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

UNIDADE DE MEDIDA: VEÍCULOS ADQUIRIDOS/SUBSTITUÍDOS

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$180.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUFRAMA: SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUFRAMA: 452

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2005

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$38.000,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01

FUNÇÃO: SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 17SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 512PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2005

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$25.000,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.01FUNÇÃO: INDÚSTRIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 22SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO INDUSTRIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 661PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2005

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$37.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.09.02

FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
CARÁTER
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
NÃO SOCIAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2005

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$99.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2003
META FÍSICA:	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS SOCIAIS
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL (%)
QUANTIDADE TOTAL:	6.500,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$82.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2003
META FÍSICA:	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS SOCIAIS
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL (%)
QUANTIDADE TOTAL:	6.500,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$4.918.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2003
META FÍSICA:	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS SOCIAIS
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL (%)
QUANTIDADE TOTAL:	6.500,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$4.918.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: PROGRAMA ASSISTÊNCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS PARA DISTRUIÇÃO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2064

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS SOCIAIS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$57.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: CONVÊNIO MDS/FEDERAL - ACOLHIDA IMIGRANTES VENEZUELANOS - PROJ. RECONSTRUIR/APOIO A ESTRANGEIROS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2066

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS SOCIAIS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$31.250,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: AUXÍLIO NATALIDADE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2074

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS SOCIAIS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$78.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: AUXÍLIO FUNERAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2075

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS SOCIAIS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$90.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2076

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS SOCIAIS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$268.000,00





ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIQUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: AUXÍLIO DOCUMENTOS

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2077

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS SOCIAIS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$7.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: AUXÍLIO TRANSPORTE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2078

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS SOCIAIS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$7.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIQUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: AUXÍLIO MORADIA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2079

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS SOCIAIS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$67.000,00

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

ATIVIDADES: AUXÍLIO CALAMIDADE PÚBLICA

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2080

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS SOCIAIS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$57.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.01

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS P/ ATENDER NECESSIDADES ADVINDAS SITUAÇÕES VULNERABILIDADE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2081

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS SOCIAIS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$57.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.02

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2003
META FÍSICA:	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS SOCIAIS
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL (%)
QUANTIDADE TOTAL:	6.500,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$22.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.03

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2003
META FÍSICA:	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS SOCIAIS
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL (%)
QUANTIDADE TOTAL:	6.500,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$77.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIQUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2007
META FÍSICA:	TAXA DE ATENDIMENTO À PROCURA POR ATENDIMENTO
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL (%)
QUANTIDADE TOTAL:	100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$3.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO SUS/FEDERAL - AMBULÂNCIA TIPO A

CÓDIGO DE PROJETOS: 1010

META FÍSICA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

UNIDADE DE MEDIDA: VEÍCULOS ADQUIRIDOS/SUBSTITUÍDOS

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$52.500,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETOS: CONVÊNIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS**

CÓDIGO DE PROJETOS: 1011

META FÍSICA: AQUISIÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E/OU

EQUIPAMENTOS

UNIDADE DE MEDIDA: NECESSIDADE ATENDIDA (%)

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$52.500,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO SUS/SP (INVESTIMENTOS) - AQUISIÇÃO EQUIP.
P/ NOVO PA/AME.

CÓDIGO DE PROJETOS: 1013

META FÍSICA: AQUISIÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E/OU
Equipamentos: NECESSIDADE ATENDIDA (%)

UNIDADE DE MEDIDA: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$35.500,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIQUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÉNIO SUS/FEDERAL - AMBULÂNCIA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

CÓDIGO DE PROJETOS: 1029

META FÍSICA: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

UNIDADE DE MEDIDA: VEÍCULOS ADQUIRIDOS/SUBSTITUÍDOS

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$28.283,34



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÉNIO SUS FEDERAL - EQUIPAM. E MAT. PERMANENTES P/ CENTRO SAÚDE MUNIC.

CÓDIGO DE PROJETOS: 1035

META FÍSICA: AQUISIÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E/OU

Equipamentos

UNIDADE DE MEDIDA: NECESSIDADE ATENDIDA (%)

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$30.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO SUS/FEDERAL - REFORMA UNIDADE BÁSICA
SAÚDE - UBS CENTRO.

CÓDIGO DE PROJETOS: 1036

META FÍSICA: REFORMAS DE EDIFÍCIO E/OU PRÉDIOS PÚBLICOS

UNIDADE DE MEDIDA: EDIFÍCIO REFORMADO (M²/MEDIÇÃO) (%)

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$31.250,00





ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIQUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETOS: CONVÉNIO SUS/SP ANEXO I, RES. SS - 55/2020, 23/04/2020,
PROG. 6273 - EMENDA Nº 2019.041.003-3**

CÓDIGO DE PROJETOS: 1037

META FÍSICA: AQUISIÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E/OU

MOVIMENTOS

UNIDADE DE MEDIDA: NECESSIDADE ATENDIDA (%)

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$37.500,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÉNIO SUS/FEDERAL - UNID. ATENÇÃO ESPECIALIZ. SAÚDE/EQUIP./MAT. PERM., EMENDA PARLAM. Nº 92290006

CÓDIGO DE PROJETOS: 1038

META FÍSICA: AQUISIÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E/OU

Equipamentos:

UNIDADE DE MEDIDA: NECESSIDADE ATENDIDA (%)

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$52.464,83

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: PROGRAMA MS - SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES P/ CENTRO ESPECIALIDADES (AME)

CÓDIGO DE PROJETOS: 1041

META FÍSICA: AQUISIÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E/OU

EQUIPAMENTOS

UNIDADE DE MEDIDA: NECESSIDADE ATENDIDA (%)

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$65.067,60



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIQUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: PROGRAMA M.S. - SUS/FEDERAL - INCREMENTO TEMP. PISO ATENÇÃO BÁSICA (PAB) - INVESTIMENTO.

CÓDIGO DE PROJETOS: 1042

META FÍSICA: AQUISIÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E/OU

UNIDADES DE MEDIDA:

NECESSIDADE ATENDIDA (%)

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$52.500,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETOS: PROGRAMA M.S./FEDERAL - INCREMENTO TEMP. P/ CUSTEIO SERV. ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - INVESTIMENTO

CÓDIGO DE PROJETOS: 1043

META FÍSICA: AQUISIÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E/OU
MATERIAL: UNIDADE DE MEDIDA: NECESSIDADE ATENDIDA (%)

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$105.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2007

META FÍSICA: TAXA DE ATENDIMENTO À PROCURA POR ATENDIMENTO

CÓDIGO UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$34.126.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: CONVÊNIO SUS/SP - ANEXO II, RES. SS - 55/2020,
23/04/2020, PROG. 6273 - EMENDA Nº 2020.32.15784

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2068

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS DE ATENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%) DE ATENDIMENTO A DEMANDA

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$78.750,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADES: CONVÊNIO SUS/SP - ANEXO I, RES. SS - 57/2020,
28/04/2020, PROG. 930 - EMENDA Nº 2020.293.003-6**

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2069

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS DE ATENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%) DE ATENDIMENTO A DEMANDA

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$30.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADES: CONVÊNIO SUS/SP - ANEXO I, RES. SS - 94, DE 26/06/2020,
PROG. 930 - FUNDES CUSTEIO**

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2070

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS DE ATENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%) DE ATENDIMENTO A DEMANDA

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$30.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADES: CONVÊNIO/PROGRAMA SUS/FEDERAL - ATENÇÃO BÁSICA
ESPECIALIZADA SAÚDE - AÇÕES ENFRENTAMAM./COVID-19**

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2071

**META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS DE ATENÇÃO
PERCENTUAL (%) DE ATENDIMENTO A DEMANDA**

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE DE MEDIDA

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$68.750,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: CONVÊNIO/PROGRAMA - MS Nº 10.122.5018.21C0.6500
COVID19 - REABERT. ESCOLAS PÚBL. REDE BÁSICA
ENSINO

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2082

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS
~~IMPLEMENTADORES DA SAÚDE~~
~~UNIDADE DE MEDIDA:~~
QUANTIDADE TOTAL: PERCENTUAL (%) 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$25.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: CONVÊNIO/PROGRAMA - SUS/SP Nº 0930 - ATENÇÃO BÁSICA P/ ATENDIMENTO INTEGRAL/DESCENTR. - CUSTEIO.

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2086

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS DE ATENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%) DE ATENDIMENTO A DEMANDA

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$107.500,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: CONVÉNIO SUS/SP (CUSTEIO) - AQUISIÇÃO
INSUMOS/MEDICAMENTOS P/ NOVO PA.

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2087

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS DE ATENÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%) DE ATENDIMENTO A DEMANDA

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$31.125,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2007

META FÍSICA: TAXA DE ATENDIMENTO À PROCURA POR ATENDIMENTO

CÓDIGO UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$730.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2007

META FÍSICA: TAXA DE ATENDIMENTO À PROCURA POR ATENDIMENTO
CÓDIGO UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$466.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.01

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2007

META FÍSICA: TAXA DE ATENDIMENTO À PROCURA POR ATENDIMENTO

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$104.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.11.02

FUNÇÃO: SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2007

META FÍSICA: TAXA DE ATENDIMENTO À PROCURA POR ATENDIMENTO

EDICO UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$6.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS HABITACIONAIS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.01

FUNÇÃO: HABITAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

**PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
RÁTIO DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA: 0005**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
NÃO SOCIAL**

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2005

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$312.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.02

FUNÇÃO: HABITAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 16

SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 482

**PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
CARÁTER**

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
NÃO SOCIAL**

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2005

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$63.000,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.12.02

FUNÇÃO: SANEAMENTO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 17

SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 512

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE

RÁTIO DÍGOS DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2005

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$61.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E RELA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.01

FUNÇÃO: INDÚSTRIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 22

SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO INDUSTRIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 661

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
NÃO SOCIAL

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2005

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$432.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

**PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
RÁTIO DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA: 0005**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETOS: CONVÊNIO/MINISTÉRIO DO TURISMO - PAV. DA AVENIDA
DA MINA**

CÓDIGO DE PROJETOS: 1014

META FÍSICA: PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS

UNIDADE DE MEDIDA: FAIXA ASFÁLTICA/LEITO CARROSSÁVEL E/OU CA

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$35.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

**PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
RÁTÉRIO/PROJETOS DO PROGRAMA: 0005**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**PROJETOS: CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - PAV. AV. REAL E TRAVESSA
AV. REAL**

CÓDIGO DE PROJETOS: 1015

META FÍSICA: PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS

DU ESTRADAS: FAIXA ASFÁLTICA/LEITO CARROSSÁVEL E/OU CA

UNIDADE DE MEDIDA: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$28.652,20



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETOS: CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - POT (PROJETO DE
ORIENTAÇÃO TURÍSTICA)

CÓDIGO DE PROJETOS: 1016

META FÍSICA: MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SERVIÇO DE TRÂNSITO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE DE SERVIÇO MANTIDA

QUANTIDADE TOTAL: 50,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$44.750,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.01

FUNÇÃO: CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

**PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
RÁTIO DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA: 0005**

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

**ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
NÃO SOCIAL**

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2005

META FÍSICA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL (%)

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$892.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.14.02

FUNÇÃO: CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 392

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER
CÓDIGO DE ATIVIDADES: NÃO SOCIAL

META FÍSICA: 2005

UNIDADE DE MEDIDA: ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
QUANTIDADE TOTAL: PERCENTUAL (%)

100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$16.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.15.01

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2002
META FÍSICA:	ATENDIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
UNIDADE DE MEDIDA:	PERCENTUAL (%)
QUANTIDADE TOTAL:	100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$454.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 03.01.01

FUNÇÃO: PREVIDÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 272

PROGRAMA: GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2020
META FÍSICA:	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
UNIDADE DE MEDIDA:	BENEFÍCIOS ANALISADOS (%)
QUANTIDADE TOTAL:	100,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$7.202.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE ARACARIGUAMA

EXERCÍCIO: 2023

UNIDADE EXECUTORA: IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL SEGURIDADE SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 03.01.01

FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA O RPPS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 997

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA: 9999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	9999
META FÍSICA:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE DE MEDIDA:	ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO (LINEAR)
QUANTIDADE TOTAL:	1,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$6.450.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 27/04/2022 16:23:12
 Usuário: cecamcont
 (Página: 1 / 5)
 Sistema CECAM

Resumo da LDO

Programa/Funcional Programática	2022	2023	2024	2025	Total
10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
02.02.01 04.122 2002 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	6.652.000,00	0,00	0,00	6.652.000,00
02.04.01 28.846 0001 DIMINUIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	0,00	2.761.000,00	0,00	0,00	2.761.000,00
TAL	0,00	9.413.000,00	0,00	0,00	9.413.000,00
11 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
01.01.01 01.031 1001 PROJETO PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	223.000,00	0,00	0,00	223.000,00
01.01.01 01.031 2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	5.137.000,00	0,00	0,00	5.137.000,00
TAL	0,00	5.360.000,00	0,00	0,00	5.360.000,00
12 - GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
02.01.01 04.122 2002 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	1.309.000,00	0,00	0,00	1.309.000,00
02.01.02 08.244 2002 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00
02.01.03 05.153 2002 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
02.01.04 06.182 2002 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
02.01.05 08.241 2002 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
02.01.06 06.181 1051 CONVÊNIO MINIST. ECONOM./FEDERAL - VEÍCULO VIATURA P/ GCM E/OU EQUIPAM. E	0,00	233.750,00	0,00	0,00	233.750,00
02.01.06 06.181 1052 CONVÊNIO SSP/SP - VIATURA/BASE COMUNITÁRIA MÓVEL P/ GCM - ARAÇARIGUAMA - S	0,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
02.01.06 06.181 2002 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	3.189.000,00	0,00	0,00	3.189.000,00
02.01.07 06.181 2002 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00
02.02.01 04.122 2002 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	6.652.000,00	0,00	0,00	6.652.000,00
02.03.01 04.122 2002 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	1.005.000,00	0,00	0,00	1.005.000,00
02.03.02 04.122 2002 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
02.04.01 04.123 2002 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	6.675.000,00	0,00	0,00	6.675.000,00
02.04.02 04.123 2002 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
02.05.01 04.122 2002 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	5.196.000,00	0,00	0,00	5.196.000,00
02.15.01 04.122 2002 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	454.000,00	0,00	0,00	454.000,00
TAL	0,00	25.704.750,00	0,00	0,00	25.704.750,00
13 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02.01.02 08.244 2063 CONVÊNIO FUSSESP ESCOLA DE BELEZA - "ASSISTENTE DE CABELEIREIRO"	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
02.01.02 08.244 2064 PROGRAMA ASSISTENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS	0,00	279.000,00	0,00	0,00	279.000,00
02.10.01 08.243 2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
02.10.01 08.244 2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.918.000,00	0,00	0,00	4.918.000,00
02.10.01 08.244 2064 PROGRAMA ASSISTENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS	0,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
02.10.01 08.244 2066 CONVÊNIO MDS/FEDERAL - ACOLHIDA IMIGRANTES VENEZUELANOS - PROJ. RECO	0,00	31.250,00	0,00	0,00	31.250,00
02.10.01 08.244 2074 AUXÍLIO NATALIDADE	0,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
02.10.01 08.244 2075 AUXÍLIO FUNERAL	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
02.10.01 08.244 2076 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00
02.10.01 08.244 2077 AUXÍLIO DOCUMENTOS	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
02.10.01 08.244 2078 AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
02.10.01 08.244 2079 AUXÍLIO MORADIA	0,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIQUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 27/04/2022 16:23:12
 Usuário: cecamcont
 (Página: 2 / 5)
 Sistema CECAM

Resumo da LDO

Programa/Funcional	Programática	2022	2023	2024	2025	Total
02.10.01	08.244 2080 AUXÍLIO CALAMIDADE PÚBLICA	0,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
02.10.01	08.244 2081 OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS P/ ATENDER NECESSIDADES ADVINDAS SITUAÇÃO	0,00	57.000,00	0,00	0,00	57.000,00
02.10.02	08.244 2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
02.10.03	08.243 2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00
TAL		0,00	6.142.250,00	0,00	0,00	6.142.250,00
14 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
03.01.01	09.272 2020 MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	7.202.000,00	0,00	0,00	7.202.000,00
TAL		0,00	7.202.000,00	0,00	0,00	7.202.000,00
15 - GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL						
02.07.01	27.812 1017 CONVÊNIO/MINIST. ESPORTE - AMPLIAÇÃO, REFORMA, READEQ. GINÁSIO DE ESPORTE	0,00	34.750,00	0,00	0,00	34.750,00
02.07.01	27.812 1050 CONVÊNIO MINIST. ECONOMIA/FEDERAL - VEÍCULO VIATURA P/ REALIZ. RONDAS ES	0,00	63.250,00	0,00	0,00	63.250,00
02.07.01	27.812 2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	0,00	732.000,00	0,00	0,00	732.000,00
02.08.01	15.452 1002 CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAV. RUA SANDRA (CHÁCARA DORA)	0,00	34.999,70	0,00	0,00	34.999,70
02.08.01	15.452 1003 CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAV. TRECHO ESTRADA APARECIDINHA (CRUZ DAS AL	0,00	34.999,70	0,00	0,00	34.999,70
02.08.01	15.452 1004 CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAV. RUA SIMONE E TRECHO RUA SUELI (CHÁCARA D	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
02.08.01	15.452 1005 CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAV. AVENIDA IGAVETÁ (IGAVETÁ)	0,00	44.999,70	0,00	0,00	44.999,70
02.08.01	15.452 1006 CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAV. RUAS NO BAIRRO VIÇOSO - TRECHOS (VIÇOSO)	0,00	44.752,00	0,00	0,00	44.752,00
02.08.01	15.452 1007 CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA	0,00	38.489,22	0,00	0,00	38.489,22
02.08.01	15.452 1008 CONVÊNIO ESTADUAL - PAV. RUAS DORA E ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINTO	0,00	33.888,10	0,00	0,00	33.888,10
02.08.01	15.452 1009 CONVÊNIO ESTADUAL - RECAPEAM. TRECHO DA ESTRADA IMPERIAL (BAIRRO CHÁ	0,00	38.269,46	0,00	0,00	38.269,46
02.08.01	15.452 1018 CONV./MINIST. CIDADES - PAV. RUA ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO/ESTÂNCIA IMP., A	0,00	32.967,83	0,00	0,00	32.967,83
02.08.01	15.452 1019 CONVÊNIO/MINIST. CIDADES - PAVIMENT. TRECHO DAS ALAMEDAS SABIÁ, TUIM E	0,00	38.169,83	0,00	0,00	38.169,83
02.08.01	15.452 1020 CONVÊNIO/MINIST. CIDADES - PAV. TRECHO DA RUA CLAUDIO REIS (BAIRRO DO VI	0,00	42.072,38	0,00	0,00	42.072,38
02.08.01	15.452 1021 CONVÊNIO/MINIST. CIDADES - PAV. TRECHO DA RUA CLAUDIO REIS E DA ALAMEDA	0,00	26.640,61	0,00	0,00	26.640,61
02.08.01	15.452 1022 CONVÊNIO/MINIST. CIDADES - PAV. RUAS BENEDITO DIAS DE GOES, CINCO E ANTON	0,00	34.219,05	0,00	0,00	34.219,05
02.08.01	15.452 1023 CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DA MINA D	0,00	132.502,84	0,00	0,00	132.502,84
02.08.01	15.452 1031 CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAV. ALAMEDA BOM JARDIM E TRECHO RUA LUIZ DE O	0,00	143.500,00	0,00	0,00	143.500,00
02.08.01	15.452 1032 CONVÊNIO/CONTRATO CEF - PAV. TRECHO DA AV. BOM JARDIM E TRAVESSA DA A	0,00	239.250,00	0,00	0,00	239.250,00
02.08.01	15.452 1033 CONVÊNIO ESTADUAL - RECAPEAM. ASFÁLTICO TRECHO AV. NICOLAU FERREIRA D	0,00	85.734,82	0,00	0,00	85.734,82
02.08.01	15.452 1034 CONVÊNIO ESTADUAL - PAV. ASFÁLTICA RUA SÃO RAFAEL TRECHO C/ INÍCIO RUA	0,00	28.881,00	0,00	0,00	28.881,00
02.08.01	15.452 1044 CONVÊNIO MDR/FEDERAL - PAV. ASFÁLT. RUA MILTRO DE BARROS - MEIRELLES - I	0,00	247.891,00	0,00	0,00	247.891,00
02.08.01	15.452 1045 CONVÊNIO MDR/FEDERAL - PAV. ASFÁLT. TRECHO AV. PREF. SEVERINO ALVES FILHO	0,00	293.131,03	0,00	0,00	293.131,03
02.08.01	15.452 1046 CONVÊNIO SDR/SP - RECAPEAM. ASFÁLT. TRECHO DA RUA PARAIBA - JARDIM BRASIL	0,00	169.193,54	0,00	0,00	169.193,54
02.08.01	15.452 1047 CONVÊNIO SDR/SP - PAVIM. ASFÁLT. TRECHO AV. PREF. DOMINGOS MARUCCI - TAN	0,00	466.237,90	0,00	0,00	466.237,90
02.08.01	15.452 1049 CONVÊNIO SDR/SP - PAVIM. ASFALT. TRECHO RUA ARAÇARI-CASTANHO - BAIRRO IGA	0,00	209.733,11	0,00	0,00	209.733,11
02.08.01	15.452 1053 CONVÊNIO SDR/SP - PAVIM. ASFALT. RUA ARAÇARI-BANANA E DA RUA MÁRCIO REIN	0,00	167.959,20	0,00	0,00	167.959,20
02.08.01	15.452 1054 CONVÊNIO SDR/SP - PAVIMASFALT.TRECHO II RUA ARAÇARI-CASTANHO E RUA ARA	0,00	405.884,34	0,00	0,00	405.884,34
02.08.01	15.452 2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	0,00	13.723.000,00	0,00	0,00	13.723.000,00
02.08.01	15.452 2010 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	0,00	4.109.000,00	0,00	0,00	4.109.000,00
02.08.01	15.452 2011 MANUTENÇÃO AS VIAS PÚBLICAS URBANAS	0,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
02.08.01	15.452 2012 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
02.08.01	15.452 2013 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	2.036.000,00	0,00	0,00	2.036.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 27/04/2022 16:23:12

Usuário: cecamcont

(Página: 3 / 5)

Sistema CECAM

Resumo da LDO

Programa/Funcional	Programática	2022	2023	2024	2025	Total
02.08.01	15.452 2083 CONVÊNIO/PROGRAMA FEDERAL - PROJETO RELUZ/PROCEL - ELETROBRAS/CPFL - M	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
02.08.01	20.605 2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	0,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
02.09.01	15.451 2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	0,00	2.133.000,00	0,00	0,00	2.133.000,00
02.09.01	15.451 2084 CERISO - CONSÓRCIO DE ESTUDOS, RECUPERAÇÃO E DESENVOLV. DA BACIA DOS	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
02.09.01	15.452 1048 CONVÊNIO FECOP/SECRET. INFRAEST. E MEIO AMBIENTE/CAMINHÃO BASCULANTE/C	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
02.09.01	15.452 2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	0,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
02.09.01	17.512 2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02.09.01	22.661 2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	0,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
02.09.02	18.541 2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	0,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
02.12.01	16.482 2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	0,00	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00
02.12.02	16.482 2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	0,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
02.12.02	17.512 2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	0,00	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
02.13.01	22.661 2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	0,00	432.000,00	0,00	0,00	432.000,00
02.14.01	13.392 1014 CONVÊNIO/MINISTERIO DO TURISMO - PAV. DA AVENIDA DA MINA	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
02.14.01	13.392 1015 CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - PAV. AV. REAL E TRAVESSA AV. REAL	0,00	28.652,20	0,00	0,00	28.652,20
02.14.01	13.392 1016 CONVÊNIO/MINIST. TURISMO - POT (PROJETO DE ORIENTAÇÃO TURISTICA)	0,00	44.750,00	0,00	0,00	44.750,00
02.14.01	13.392 2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	0,00	892.000,00	0,00	0,00	892.000,00
02.14.02	13.392 2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
TAL		0,00	28.823.768,56	0,00	0,00	28.823.768,56

16 - GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

02.06.01	12.361 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	8.022.000,00	0,00	0,00	8.022.000,00
02.06.01	12.365 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	4.851.000,00	0,00	0,00	4.851.000,00
02.06.01	12.366 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
02.06.01	12.367 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
02.06.02	12.361 2040 FUNDEB - DEMAIS GASTOS	0,00	8.139.000,00	0,00	0,00	8.139.000,00
02.06.02	12.361 2060 FUNDEB - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	0,00	19.188.000,00	0,00	0,00	19.188.000,00
02.06.02	12.365 2040 FUNDEB - DEMAIS GASTOS	0,00	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00
02.06.02	12.365 2060 FUNDEB - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	0,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
02.06.02	12.366 2040 FUNDEB - DEMAIS GASTOS	0,00	463.000,00	0,00	0,00	463.000,00
02.06.02	12.366 2060 FUNDEB - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
02.06.02	12.367 2040 FUNDEB - DEMAIS GASTOS	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02.06.02	12.367 2060 FUNDEB - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
02.06.03	12.361 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	1.558.000,00	0,00	0,00	1.558.000,00
02.06.03	12.362 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	353.000,00	0,00	0,00	353.000,00
02.06.03	12.365 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	2.459.000,00	0,00	0,00	2.459.000,00
02.06.04	12.361 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	3.645.500,00	0,00	0,00	3.645.500,00
02.06.04	12.362 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	1.472.000,00	0,00	0,00	1.472.000,00
02.06.04	12.363 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
02.06.04	12.365 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	1.466.000,00	0,00	0,00	1.466.000,00
02.06.04	12.367 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
TAL		0,00	52.137.500,00	0,00	0,00	52.137.500,00

17 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

R

Resumo da LDO

Programa/Funcional	Programática	2022	2023	2024	2025	Total
02.11.01	10.122 2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.11.01	10.301 1010 CONVÉNIO SUS/FEDERAL - AMBULÂNCIA TIPO A	0,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
02.11.01	10.301 1011 CONVÉNIO SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	0,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
02.11.01	10.301 1013 CONVÉNIO SUS/SP (INVESTIMENTOS) - AQUISIÇÃO EQUIP. P/ NOVO PA/AME.	0,00	35.500,00	0,00	0,00	35.500,00
02.11.01	10.301 1029 CONVÉNIO SUS/FEDERAL - AMBULÂNCIA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	0,00	28.283,34	0,00	0,00	28.283,34
02.11.01	10.301 1035 CONVÉNIO SUS FEDERAL - EQUIPAM. E MAT. PERMANENTES P/ CENTRO SAÚDE MUN	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
02.11.01	10.301 1036 CONVÉNIO SUS/FEDERAL - REFORMA UNIDADE BÁSICA SAÚDE - UBS CENTRO.	0,00	31.250,00	0,00	0,00	31.250,00
02.11.01	10.301 1037 CONVÉNIO SUS/SP ANEXO I, RES. SS - 55/2020, 23/04/2020, PROG. 6273 - EMENDA Nº	0,00	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
02.11.01	10.301 1038 CONVÉNIO SUS/FEDERAL - UNID. ATENÇÃO ESPECIALIZ. SAÚDE/EQUIP./MAT. PERM.,	0,00	52.464,83	0,00	0,00	52.464,83
02.11.01	10.301 1041 PROGRAMA MS - SUS/FEDERAL - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES P/ CENTRO	0,00	65.067,60	0,00	0,00	65.067,60
02.11.01	10.301 1042 PROGRAMA M.S. - SUS/FEDERAL - INCREMENTO TEMP. PISO ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	0,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
02.11.01	10.301 1043 PROGRAMA M.S./FEDERAL - INCREMENTO TEMP. P/ CUSTEIO SERV. ATENÇÃO PRIM	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
02.11.01	10.301 2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	34.126.000,00	0,00	0,00	34.126.000,00
02.11.01	10.301 2068 CONVÉNIO SUS/SP - ANEXO II, RES. SS - 55/2020, 23/04/2020, PROG. 6273 - EMENDA N	0,00	78.750,00	0,00	0,00	78.750,00
02.11.01	10.301 2069 CONVÉNIO SUS/SP - ANEXO I, RES. SS - 57/2020, 28/04/2020, PROG. 930 - EMENDA Nº	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
02.11.01	10.301 2070 CONVÉNIO SUS/SP - ANEXO I, RES. SS - 94, DE 26/06/2020, PROG. 930 - FUNDES CUS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
02.11.01	10.301 2071 CONVÉNIO/PROGRAMA SUS/FEDERAL - ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA SAÚDE -	0,00	68.750,00	0,00	0,00	68.750,00
02.11.01	10.301 2082 CONVÉNIO/PROGRAMA - MS Nº 10.122.5018.21C0.6500 COVID19 - REABERT. ESCOLA	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02.11.01	10.301 2086 CONVÉNIO/PROGRAMA - SUS/SP Nº 0930 - ATENÇÃO BÁSICA P/ ATENDIMENTO INTE	0,00	107.500,00	0,00	0,00	107.500,00
02.11.01	10.301 2087 CONVÉNIO SUS/SP (CUSTEIO) - AQUISIÇÃO INSUMOS/MEDICAMENTOS P/ NOVO PA.	0,00	31.125,00	0,00	0,00	31.125,00
02.11.01	10.302 2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00
02.11.01	10.304 2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	466.000,00	0,00	0,00	466.000,00
02.11.01	10.305 2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
02.11.02	10.301 2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
TAL		0,00	36.348.690,77	0,00	0,00	36.348.690,77

I9 - DESAPROPRIACÕES DE ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO

02.06.01	12.361 2073 DESAPROPRIAÇÃO AREA ESTRADA DO IMPERADOR - BOM JARDIM - CONSTR. ESCO	0,00	40.685,00	0,00	0,00	40.685,00
02.08.01	15.452 2072 DESAPROPRIAÇÃO AREA ESQUINA RUA ELOY CHAVES C/ACESSO RUA APARECIDA -	0,00	17.033,32	0,00	0,00	17.033,32
TAL		0,00	57.718,32	0,00	0,00	57.718,32

I0 - CONSTRUÇÃO DE PONTES - VIAS URBANAS/ESTRADAS

02.08.01	15.452 1039 CONVÉNIO MIN. DESENV. REGIONAL - RECONSTRUÇÃO PONTE FRIGORÍFICO - BAI	0,00	181.125,00	0,00	0,00	181.125,00
02.08.01	15.452 1040 CONVÉNIO MIN. DESENV. REGIONAL - RECONSTRUÇÃO PONTE - BAIRRO APARECID	0,00	294.000,00	0,00	0,00	294.000,00
TAL		0,00	475.125,00	0,00	0,00	475.125,00

I9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.04.01	99.999 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
03.01.01	99.997 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	6.450.500,00	0,00	0,00	6.450.500,00
TAL		0,00	9.450.500,00	0,00	0,00	9.450.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Data: 27/04/2022 16:23:12
Usuário: cecamcont
(Página: 5 / 5)
Sistema CECAM

Resumo da LDO

Programa/Funcional Programática	2022	2023	2024	2025	Total
TAL	0,00	181.115.302,65	0,00	0,00	181.115.302,65